



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.067/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.023.".

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento do Município de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2023, discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em R\$ 63.946.530,52 (sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAL
	R\$
<u>1. RECEITAS CORRENTES</u>	62.558.380,14
Receita Impostos Taxas e Cont. Melhoria	8.443.428,83
Receita de Contribuições	3.277.854,51
Receita Patrimonial	1.420.582,89
Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	82.346,38
Receita de Serviços	29.921,38
Transferências Correntes	49.124.562,23
Outras Receitas Correntes	179.683,92
<u>2. RECEITAS DE CAPITAL</u>	2.307.830,50
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	-
Amortização de Empréstimos	-
Transferência de Capital	2.307.830,50
<u>7. RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA</u>	5.895.000,00
<u>9. DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB</u>	(6.814.680,12)
Dedução na Receita para a Formação do FUNDEB	(6.814.680,12)
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	63.946.530,52



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

Art. 3º. A Despesa fixada será realizada de acordo com o estabelecido nos quadros anexos, observando-se o seguinte desdobramento de acordo com a execução por Poder:

a) Despesa Por Poder:

Despesa Por Poder:	R\$
01. Poder Legislativo	
01. Câmara Municipal de Dores do Indaia	3.120.000,00
02. Poder Executivo	
02. Prefeitura Municipal de Dores do Indaia	50.510.530,52
03- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dores do Indaia.	10.316.000,00
Total Da Despesa Fixada	63.946.530,52

Art. 4º. Fica autorizado a compatibilização e atualização dos valores, constantes do Plano Plurianual 2022/2025, Lei Ordinária nº 2958, de 25 de novembro de 2021, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento de 2023, Lei Ordinária 3032, de 15 de julho de 2022, conforme as informações presentes nesta Lei Orçamentária.

Art. 5º. Para a liberação das verbas constantes das dotações orçamentárias destinadas às transferências voluntárias, constantes da presente lei, o Poder Executivo Municipal deverá regulamentar os procedimentos necessários para fins de cumprimento e adequação ao disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária, fica o Executivo e Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

I – Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

II – Utilizar o “excesso de arrecadação” apurado nos termos do inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

III – Utilizar o “superávit” financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV – Utilizar recursos resultantes de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

Art. 7º. Em caso de extinção ou fusão de órgãos da Administração, os saldos orçamentários remanescentes de receita e despesa serão transferidos no orçamento da administração direta através de decreto do executivo e distribuídos entre as unidades orçamentárias, alterando-se a receita e a despesa fixada no artigo 2º desta Lei.

Art. 8º. Os recursos que em decorrência de veto ou emenda a esta lei, ficarem sem despesas correspondentes, serão transferidos à reserva de contingência para se estabelecer o equilíbrio orçamentário e serão utilizados como fonte de recursos para créditos suplementares.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, artigo 157, § 3º da Constituição Estadual de Minas Gerais e, ainda, no Inciso II do art. 150 da Lei Orgânica do Município:

I – Realizar operação de crédito por antecipação da receita, mediante contrato ou emissão de títulos de renda, observado o limite estabelecido em resolução do Senado Federal;

II – Realizar operação de crédito até o das despesas de capital.

Art. 10. Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o orçamento para o exercício de 2023 com o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Ordinária nº 2958, de 25 de novembro de 2021, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento de 2023, Lei Ordinária 3032, de 15 de julho de 2022, ficando autorizados os ajustes necessários à sua plena realização.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

Art. 11. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, atualizam as metas fixadas na Lei 3.032 de 15 julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o orçamento de 2023.

Parágrafo Único. O conteúdo do Plano Plurianual 2022/2025, Lei Ordinária nº 2958, de 25 de novembro de 2021, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento de 2023, Lei Ordinária 3032, de 15 de julho de 2022, consideram-se modificados por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 12. Os órgãos da Administração Direta, os fundos e as Entidades da Administração Indireta, durante a execução orçamentária, cumprirão, no que couber, todas as prerrogativas e exigências estabelecidas na Constituição Federal de 1988, nas normativas emanadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e nas normas e instruções expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 13. Integram a presente Lei os anexos na seguinte sequência:

- I** – Anexo I - Demonstrativo da Receita Estimada - Resumo Geral da Receita;
- II** – Anexo II - Quadro Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso - QDD;
- III** – Anexo III - Despesas por Ação;
- IV** – Anexo IV - Demonstrativo da Despesa Orçada (Geral - Orçada);
- V** – Anexo V - Geral - Orçado;
- VI** – Anexo VI - Receitas por Fontes de Recursos;
- VII** – Anexo VII - Despesas por Fonte de Recurso;
- VIII** – Anexo VIII - Consolidação por Fonte de Recursos;
- IX** – Anexo IX - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

X – Anexo X - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

XI – Anexo XI - Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas;

XII – Anexo XII - Especificação da Despesa;

XIII – Anexo XIII - Classificação Funcional - Programática: Código e Estrutura;

XIV – Anexo XIV - Programa de Trabalho;

XV – Anexo XV - Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Projetos e Atividades;

XVI – Anexo XVI - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos;

XVII – Anexo XVII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

XVIII – Anexo XVIII - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

XIX – Anexo XIX – Emenda Parlamentar impositiva;

Art. 14. Esta lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2023.

Dores do Indaiá, 14 de Dezembro de 2022.


LEANDRO CÉSAR RENAULT MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


Certifico e dou fé que esta Lei Municipal foi publicada no Mural de Publicações na Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, em 14/12/2022, nos termos do art. 106, caput, da Lei Orgânica Municipal

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA -
RESUMO GERAL DA RECEITA**



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Estimada

Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	62.558.380,14
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.443.428,83
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS	7.797.745,56
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.394.717,24
1.1.1.2.50.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.398.998,15
1.1.1.2.50.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.398.998,15
1.1.1.2.50.0.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.051.643,66
1.1.1.2.50.0.2.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	7.709,60
1.1.1.2.50.0.3.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	241.237,66
1.1.1.2.50.0.4.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	98.407,23
1.1.1.2.53.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	995.719,09
1.1.1.2.53.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	995.719,09
1.1.1.2.53.0.1.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	995.569,07
1.1.1.2.53.0.2.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	150,02
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	751.870,43
1.1.1.3.03.0.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	751.870,43
1.1.1.3.03.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	699.400,37
1.1.1.3.03.1.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	699.400,37
1.1.1.3.03.4.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	52.470,06
1.1.1.3.03.4.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	52.470,06
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	4.651.157,89
1.1.1.4.51.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	4.651.157,89
1.1.1.4.51.1.0.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	4.651.157,89
1.1.1.4.51.1.1.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	4.593.705,03
1.1.1.4.51.1.2.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.539,88
1.1.1.4.51.1.3.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	39.545,90
1.1.1.4.51.1.4.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.367,08
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0	TAXAS	645.683,27
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	237.509,83
1.1.2.1.02.0.0.0.0	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	225.893,74
1.1.2.1.02.2.0.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	225.893,74
1.1.2.1.02.2.1.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - PRINCIPAL	195.061,75
1.1.2.1.02.2.2.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - MULTAS E JUROS	1.292,61
1.1.2.1.02.2.3.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - DÍVIDA ATIVA	21.373,97
1.1.2.1.02.2.4.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.165,41
1.1.2.1.04.0.0.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	11.616,09
1.1.2.1.04.0.0.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	11.616,09
1.1.2.1.04.0.1.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	11.616,09

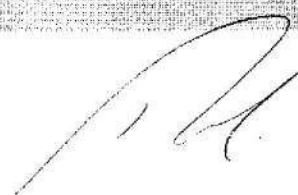
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	408.173,44
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	408.173,44
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	408.173,44
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	302.981,51
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	79.611,29
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25.580,64
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	3.277.854,51
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.100.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.100.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.099.500,00
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.083.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.083.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	16.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	16.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	500,00
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	500,00
1.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	500,00
1.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	500,00
1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.177.854,51
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.177.854,51
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.177.854,51
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.177.854,51
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.177.854,51
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.420.582,89
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	31.459,99
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	31.459,99
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	31.459,99
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	31.459,99
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	31.459,99
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.389.122,90
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.389.122,90
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	312.122,90
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	312.122,90
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	312.122,90
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.077.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.077.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.077.000,00
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	82.346,38
1.5.1.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	82.346,38
1.5.1.1.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	82.346,38
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	82.346,38
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	82.346,38
1.5.1.1.01.0.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	82.346,38
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	29.921,38
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	29.921,38
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	29.921,38
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	29.921,38
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	29.921,38
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	29.921,38

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.124.562,23
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.802.595,54
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.830.494,16
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	22.715.732,50
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	22.715.732,50
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	22.715.732,50
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	114.761,66
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	114.761,66
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	114.761,66
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	405.623,06
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	205.735,96
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	205.735,96
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	205.735,96
1.7.1.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	199.887,10
1.7.1.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	199.887,10
1.7.1.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	199.887,10
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	2.729.639,49
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.729.639,49
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.359.577,10
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.359.577,10
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	249.693,52
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	249.693,52
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	111.901,51
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	111.901,51
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	8.467,36
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	8.467,36
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	595.522,77
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	439.463,64
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	439.463,64
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	439.463,64
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	156.059,13
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	156.059,13
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	156.059,13
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	241.316,06
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	241.316,06
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	241.316,06
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	241.316,06
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.000.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.829.194,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	11.253.830,09

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.171.563,49
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.171.563,49
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.171.563,49
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.967.564,93
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.967.564,93
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.967.564,93
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	103.778,01
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	103.778,01
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	103.778,01
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.923,66
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.923,66
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.923,66
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.145.363,91
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.145.363,91
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.145.363,91
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.145.363,91
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	50.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	380.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	300.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	300.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	300.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	294.955,67
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	294.955,67
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	294.955,67
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	294.955,67
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	294.955,67
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.197.817,02
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	8.197.817,02
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	8.197.817,02
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	8.197.817,02
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	8.197.817,02
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.683,92
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	500,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	500,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	178.683,92
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.683,92
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	50.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	50.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	50.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.9.9.9.99.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	128.683,92
1.9.9.9.99.2.0.0.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	128.683,92
1.9.9.9.99.2.1.0.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	128.683,92
2.0.0.0.00.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	2.307.830,50
2.4.0.0.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.307.830,50
2.4.1.0.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.057.830,50
2.4.1.1.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	292.830,50
2.4.1.1.51.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	292.830,50
2.4.1.1.51.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	292.830,50
2.4.1.1.51.1.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	292.830,50
2.4.1.4.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	785.000,00
2.4.1.4.54.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	265.000,00
2.4.1.4.54.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	265.000,00
2.4.1.4.54.0.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	265.000,00
2.4.1.4.99.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00
2.4.1.4.99.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	500.000,00
2.4.2.0.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.250.000,00
2.4.2.1.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF	300.000,00
2.4.2.1.50.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	300.000,00
2.4.2.1.50.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	300.000,00
2.4.2.1.50.0.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	300.000,00
2.4.2.2.00.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00
2.4.2.2.50.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	150.000,00
2.4.2.2.50.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	150.000,00
2.4.2.2.99.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00
2.4.2.2.99.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	100.000,00
2.4.2.9.00.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	700.000,00
2.4.2.9.99.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	700.000,00
2.4.2.9.99.0.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	700.000,00
2.4.2.9.99.0.1.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	700.000,00
7.0.0.0.00.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	5.895.000,00
7.2.0.0.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	5.895.000,00
7.2.1.0.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.895.000,00
7.2.1.5.00.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.895.000,00
7.2.1.5.02.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	4.934.000,00
7.2.1.5.02.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.934.000,00
7.2.1.5.02.1.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.934.000,00
7.2.1.5.51.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	961.000,00
7.2.1.5.51.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	961.000,00
7.2.1.5.51.1.3.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	561.000,00
7.2.1.5.51.1.4.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	400.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.814.680,12
9.5.0.0.00.0.0.0.0	FUNDEB	-6.814.680,12

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-6.814.680,12
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.814.680,12
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.566.098,83
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.566.098,83
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-4.543.146,50
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-4.543.146,50
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-22.952,33
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-22.952,33
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-2.248.581,29
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-2.248.581,29
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-1.834.312,70
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.834.312,70
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-393.512,99
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-393.512,99
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-20.755,60
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-20.755,60
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA:		63.946.530,52





Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
FONTE DE RECURSO – QDD**

Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Geral - Orçado - 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ						
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO						
Subunidade: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO						
01.01.01.01.031.0001.2001 - Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados	Vinculado	Total	
		1				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		0,00	900.000,00	900.000,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	900.000,00	900.000,00	
		2				
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00	189.000,00	189.000,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	189.000,00	189.000,00	
		3				
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.000,00	5.000,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.000,00	
		4				
3.3.90.30	Material de Consumo		0,00	120.000,00	120.000,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	120.000,00	120.000,00	
		5				
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	10.000,00	10.000,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.000,00	
		6				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		0,00	46.390,00	46.390,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	46.390,00	46.390,00	
		7				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	195.000,00	195.000,00	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	195.000,00	195.000,00	

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	45.000,00	45.000,00
Totais da Classificação	0,00	45.000,00	45.000,00
Totais da Subunidade	0,00	1.510.390,00	1.510.390,00
Totais da Unidade	0,00	1.510.390,00	1.510.390,00
Unidade: 01.02 - SECRETARIA			
Subunidade: 01.02.01 - SECRETARIA			
01.02.01.01.031.0033.1265 - Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
Código	Descrição	Ficha	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	85.000,00	85.000,00
Totais da Subunidade	0,00	85.000,00	85.000,00
Totais da Unidade	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	120.000,00	120.000,00
Totais da Subunidade	0,00	205.000,00	205.000,00
Totais da Unidade	0,00	205.000,00	205.000,00
01.02.01.01.031.0564.2002 - Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara			
Código	Descrição	Ficha	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	499.000,00	499.000,00
Totais da Subunidade	0,00	499.000,00	499.000,00
Totais da Unidade	0,00	99.800,00	99.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	99.800,00	99.800,00
Totais da Subunidade	0,00	99.800,00	99.800,00
Totais da Unidade	0,00	69.860,00	69.860,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Subunidade	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Unidade	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	180.000,00	180.000,00

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16	0,00	180.000,00	180.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	17	0,00	25.000,00	25.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	230.000,00	230.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	18	0,00	230.000,00	230.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	49.000,00	49.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	0,00	49.000,00	49.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	135.000,00	135.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20	0,00	135.000,00	135.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21	0,00	42.000,00	42.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	22	0,00	40.000,00	40.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	24.950,00	24.950,00
Totais da Classificação					
			0,00	24.950,00	24.950,00
Totais da Subunidade			0,00	1.404.610,00	1.404.610,00
Totais da Unidade			0,00	1.809.610,00	1.809.610,00
Totais no Órgão			0,00	1.809.610,00	1.809.610,00
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAIA					
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO					
Subunidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO					
02.01.01.04.122.0002.2003 - Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23	0,00	326.540,63	326.540,63
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	326.540,63	326.540,63

Unidade: 03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Subunidade: 0203.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01.04.122.0002.2005 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	41			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	100.512,78	100.512,78
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	42			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	100.512,78	100.512,78
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.459.620,00	1.459.620,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	44			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	81.998,79	81.998,79
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	45			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	203.170,15	203.170,15
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	46			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	47			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.700,00	5.700,00
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	48			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	496.317,40	496.317,40
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	49			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	97.055,13	97.055,13
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	200.000,00	200.000,00

1.501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	51	0,00	380.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	52	0,00	137.968,38
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	137.968,38
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	53	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	54	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	55	0,00	60.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	40.000,00
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	100.000,00
Totais da Classificação			0,00	3.259.866,63
02.03.01.04.122.0002.2006 - Adm. e Manutenção das Atividades do Dep. de Convênios			0,00	3.259.866,63
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	56	0,00	136.015,99
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	136.015,99
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57	0,00	28.069,78
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	28.069,78
3.1.91.13	Obrigações Patronais	58	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	59	0,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	60	0,00	508,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.000,00
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	29.000,00	29.000,00
			0,00	39.000,00	39.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	61				
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	20.161,47	20.161,47
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62				
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	4.850,19	4.850,19
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	63				
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	64				
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação					
02.03.01.04.125.0002.2009 - Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos			0,00	239.113,43	239.113,43
Código	Ficha	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65		0,00	115.999,68	115.999,68
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	115.999,68	115.999,68
3.1.90.13 Obrigações Patronais	66				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	22.718,63	22.718,63
3.1.91.13 Obrigações Patronais	67				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.30 Material de Consumo	68				
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	1.020,00	1.020,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69				
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	48.270,62	48.270,62
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70				

1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	3.471,04	3.471,04
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	71		0,00	3.471,04	3.471,04
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	1.020,00	1.020,00
02.03.01.04.131.0002.2007 - Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública			0,00	1.020,00	1.020,00
Totais da Classificação			0,00	193.007,97	193.007,97
Código	Ficha	Descrição	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30 Material de Consumo	72		0,00	508,00	508,00
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	508,00	508,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73		0,00	50.000,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	55.131,99	55.131,99
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	105.131,99	105.131,99
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	74		0,00	508,00	508,00
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	508,00	508,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	75		0,00	508,00	508,00
1.501 - Outros Recursos não Vinculados			0,00	508,00	508,00
02.03.01.28.843.0000.0003 - Amortização e Juros da Dívida Interna do Município			0,00	105.655,99	105.655,99
Totais da Classificação			0,00	105.655,99	105.655,99
Código	Ficha	Descrição	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	76		0,00	300.000,00	300.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	300.000,00	300.000,00
3.2.91.21 Juros sobre a Dívida por Contrato	77		0,00	137.205,50	137.205,50
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	137.205,50	137.205,50
4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	78		0,00	183.721,78	183.721,78
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	183.721,78	183.721,78

79						
Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado						
4.6.90.77		1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	400.000,00	400.000,00
4.6.91.77		Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	300.000,00	300.000,00
1.501 - Outros Recursos não Vinculados				0,00	131.916,84	131.916,84
Totais da Classificação		Ficha	Valores Orçados	Vinculado	Total	
02.03.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
Código	Descrição		Ordinário			
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	81				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	102.119,20	102.119,20	102.119,20
Totais da Classificação			0,00	102.119,20	102.119,20	102.119,20
02.03.01.28.846.0000.0004 - Contribuição para Formação do PASEP						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados	Vinculado	Total	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	82				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais da Classificação			0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais da Subunidade			0,00	5.853.607,14	5.853.607,14	5.853.607,14
Totais da Unidade			0,00	5.853.607,14	5.853.607,14	5.853.607,14
Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO						
Subunidade: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO						
02.04.01.13.392.0004.132D - Revitalização da Casa da Cultura						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados	Vinculado	Total	
4.4.90.51	Obras e Instalações	83				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00
Totais da Classificação			0,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	84			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	21.378,85	21.378,85
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	85			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	21.378,85	21.378,85
3.1.90.13	Obrigações Patronais	86			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	137.748,45	137.748,45
3.1.91.13	Obrigações Patronais	87			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	137.748,45	137.748,45
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	88			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	31.045,70	31.045,70
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	89			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	31.045,70	31.045,70
3.3.90.30	Material de Consumo	90			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	91			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	93			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	94			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	95	0,00	1.393,14	1.393,14
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.020,00	1.020,00
Totais da Classificação					
02.04.01.27.812.0004.2010 - Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos			0,00	380.608,49	380.608,49
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	96	0,00	111.779,15	111.779,15
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	111.779,15	111.779,15
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	97	0,00	127.408,13	127.408,13
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	127.408,13	127.408,13
3.1.90.13	Obrigações Patronais	98	0,00	31.539,13	31.539,13
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	31.539,13	31.539,13
3.1.91.13	Obrigações Patronais	99	0,00	8.008,89	8.008,89
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	8.008,89	8.008,89
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	100	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	101	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	102	0,00	152.220,52	152.220,52
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	152.220,52	152.220,52
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	103	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	104	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00

105	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	200.000,00
106	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	508,00	508,00
107	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.084,71	5.084,71
108	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	508,00	508,00
02.04.01.27.812.0006.2011 - Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte						
109	3.3.50.41	Contribuições	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	12.500,00	12.500,00
02.04.01.27.812.0006.2012 - Transferência de Contribuição para Eventos Ligados ao Esporte						
110	3.3.50.41	Contribuições	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
02.04.01.27.812.0007.1001 - Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte						
111	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	508,00	508,00
112	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	508,00	508,00

02.04.01.28.845.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		Totais da Classificação	0,00	508,00	508,00
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	113			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	14.917,73	14.917,73
			0,00	14.917,73	14.917,73
			0,00	14.917,73	14.917,73
			0,00	1.054.150,75	1.054.150,75
Subunidade: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC					
02.04.02.13.391.0008.2015 - Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público					
Totais da Classificação					
Totais da Subunidade					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	114			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	9.237,71	9.237,71
			0,00	9.237,71	9.237,71
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	115			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	117			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
Totais da Classificação			0,00	15.253,71	15.253,71
02.04.02.13.392.0004.2013 - Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	118			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	119			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	181.960,59	181.960,59

3.1.90.13	Obrigações Patronais	120	0,00	181.960,59	181.960,59
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	121	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	23.686,78	23.686,78
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	122	0,00	23.686,78	23.686,78
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	123	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	14.696,27	14.696,27
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	124	0,00	14.696,27	14.696,27
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	36.641,78	36.641,78
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	126	0,00	36.641,78	36.641,78
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.020,00	1.020,00
Totais da Classificação					
02.04.02.13.392.0004.2014 - Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública			0,00	1.020,00	1.020,00
			0,00	260.037,42	260.037,42
				Valeiros Orcados	Total
		Ficha	Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	127			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.020,00	1.020,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	128	0,00	1.020,00	1.020,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	22.870,65	22.870,65
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	0,00	22.870,65	22.870,65
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00

[illegible]

Totais da Classificação				0,00	17.218,00	17.218,00
02.04.03.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total	
3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS						
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos						
		138	0,00	508,00	508,00	508,00
Totais da Classificação						
508,00						
Totais da Subunidade						
17.726,00						
Totais da Unidade						
1.504.858,78						
1.504.858,78						
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE						
Subunidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE						
02.05.01.19.573.0009.2021 - Incentivo a Atividades de Inclusão Digital						
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total	
3.3.50.43 Subvenções Sociais						
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos						
		139	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação						
30.000,00						
Totais da Subunidade						
30.000,00						
Totais da Unidade						
30.000,00						
02.05.01.20.122.0010.2022 - Administração e Manutenção das Atividades Voltadas ao Incentivo à Agricultura e ao Agronegócio						
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total	
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado						
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos						
		140	0,00	9.125,85	9.125,85	9.125,85
Totais da Classificação						
9.125,85						
Totais da Subunidade						
9.125,85						
Totais da Unidade						
9.125,85						
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil						
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos						
		141	0,00	508,00	508,00	508,00
Totais da Classificação						
508,00						
Totais da Subunidade						
508,00						
Totais da Unidade						
508,00						
3.1.90.13 Obrigações Patronais						
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos						
		142	0,00	1.936,61	1.936,61	1.936,61
Totais da Classificação						
1.936,61						
Totais da Subunidade						
1.936,61						
Totais da Unidade						
1.936,61						
3.1.91.13 Obrigações Patronais						
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos						
		143	0,00	508,00	508,00	508,00
Totais da Classificação						
508,00						
Totais da Subunidade						
508,00						
Totais da Unidade						
508,00						
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar						
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos						
		144	0,00	508,00	508,00	508,00
Totais da Classificação						
508,00						
Totais da Subunidade						
508,00						
Totais da Unidade						
508,00						

Planejamento de Governo

Emissão: CLAUDIO MORAIS DOS SANTOS 31-08-2022 13:29:19

Página: 17 de 61

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00	508,00
3.3.90.30 Material de Consumo	145	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	146	0,00	30.000,00	30.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.020,00	1.020,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	0,00	1.020,00	1.020,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	148	0,00	50.000,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.679,71	1.679,71
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	149	0,00	1.679,71	1.679,71
1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		0,00	150.000,00	150.000,00
1.706 - Transferência Especial da União		0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	550.000,00	550.000,00
Totais da Classificação		0,00	845.286,17	845.286,17
02.05.01.20.606.00.00.2029 - Transferência para Consórcios				
Código	Ficha	Valores Orcados	Vinculado	Total
3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	152	0,00	20.000,00	20.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	153	0,00	40.000,00	40.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	154	0,00	10.000,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação		0,00	70.000,00	70.000,00
02.05.01.23.122.0002.2019 - Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvol. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente				
Código	Ficha	Valores Orcados	Vinculado	Total

[illegible]

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	165	0,00	12.000,00	12.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	12.000,00	12.000,00
Totais da Classificação					
Totais da Subunidade					
			0,00	12.000,00	12.000,00
			0,00	1.034.944,05	1.034.944,05
Subunidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
02.05.02.17.512.0010.2029 - Transferência para Consórcios					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	166	0,00	5.674,30	5.674,30
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.674,30	5.674,30
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	167	0,00	5.348,84	5.348,84
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.348,84	5.348,84
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	168	0,00	196,90	196,90
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	196,90	196,90
Totais da Classificação					
			0,00	11.220,04	11.220,04

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	169	0,00	167.013,60	167.013,60
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	167.013,60	167.013,60
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	170	0,00	131.896,96	131.896,96
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	131.896,96	131.896,96
3.1.90.13	Obrigações Patronais	171	0,00	35.072,86	35.072,86
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	35.072,86	35.072,86
3.1.91.13	Obrigações Patronais	172	0,00	35.072,86	35.072,86

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	19.283,35	19.283,35
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	173		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	19.283,35	19.283,35
3.3.90.30	Material de Consumo	174		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00	508,00
1.759 - Recursos Vinculados a Fundos		0,00	508,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	424.264,04	424.264,04
1.704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		0,00	205.735,96	205.735,96
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	176		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	530.000,00	530.000,00
Totais da Classificação			5.000,00	5.000,00
02.05.02.18.122.00.10.2024 - Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente			0,00	1.050.390,86
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado
3.1.90.04		Contratação por Tempo Determinado	177	
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	58.948,44	58.948,44
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	178		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	151.592,16	151.592,16
3.1.90.13	Obrigações Patronais	179		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	12.379,20	12.379,20
3.1.91.13	Obrigações Patronais	180		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	22.162,80	22.162,80
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	181		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00	508,00

182					
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.020,00		1.020,00
		0,00	1.020,00		1.020,00
183					
3.3.90.30	Material de Consumo				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	110.000,00		110.000,00
		0,00	110.000,00		110.000,00
184					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00		508,00
		0,00	508,00		508,00
185					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00		10.000,00
		0,00	10.000,00		10.000,00
186					
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00		508,00
		0,00	508,00		508,00
187					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00		5.000,00
		0,00	5.000,00		5.000,00
Totais da Classificação		0,00	372.626,60		372.626,60
02.05.02.18.541.0010.1321 - Reforma da Usina de Reciclagem					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
188					
4.4.90.51	Obras e Instalações				
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	500.000,00		500.000,00
		0,00	500.000,00		500.000,00
Totais da Classificação		0,00	500.000,00		500.000,00
02.05.02.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
195					
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	13.720,00		13.720,00
		0,00	13.720,00		13.720,00
Totais da Classificação		0,00	13.720,00		13.720,00
Totais da Subunidade		0,00	1.947.957,50		1.947.957,50
Totais da Unidade		0,00	2.981.901,56		2.981.901,56

Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Subunidade: 02.06.01 - SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

02.06.01.15.122.0002.2026 - Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	196			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.730,81	20.730,81
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	197			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	20.730,81	20.730,81
3.1.90.13	Obrigações Patronais	198			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	449.286,03	449.286,03
3.1.91.13	Obrigações Patronais	199			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	41.251,82	41.251,82
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	200			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	27.044,96	27.044,96
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	201			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	202			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	8.144,59	8.144,59
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	203			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	17.996,20	17.996,20
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	205			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	24.155,30	24.155,30
			0,00	508,00	508,00

3.3.90.93		Indenizações e Restituições		206				
1.500		Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	6.763,78	6.763,78	
					0,00	6.763,78	6.763,78	
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente		207				
1.500		Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	
					0,00	508,00	508,00	

3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	215																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
-----------	-----------------------	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.5.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	224	0,00	1.433.286,95	1.433.286,95
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.433.286,95	1.433.286,95
Totais da Classificação:					
02.06.01.15.452.0011.2028 - Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos			0,00	1.433.286,95	1.433.286,95
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	225	0,00	388.649,70	388.649,70
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	388.649,70	388.649,70
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	226	0,00	447.390,63	447.390,63
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	447.390,63	447.390,63
3.1.90.13	Obrigações Patronais	227	0,00	80.154,59	80.154,59
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	80.154,59	80.154,59
3.1.91.13	Obrigações Patronais	228	0,00	47.712,98	47.712,98
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	47.712,98	47.712,98
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	229	0,00	3.379,32	3.379,32
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	3.379,32	3.379,32
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	230	0,00	1.000,00	1.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	231	0,00	134.673,71	134.673,71
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	134.673,71	134.673,71
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	232	0,00	1.000,00	1.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233	0,00	1.000,00	1.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	367.000,00	367.000,00
1.501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	467.000,00	467.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	508,00	508,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	0,00	8.311,18	8.311,18
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.311,18	8.311,18
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
02.06.01.15.452.0011.2029 - Transferência para Consórcios	0,00	1.589.780,11	1.589.780,11
Código	Ficha	Valores Orcados	Total
		Ordinário	Vinculado
3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	237	0,00	12.089,07
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	12.089,07
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	238	0,00	5.784,02
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.784,02
4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	239	0,00	45,56
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	45,56
02.06.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		0,00	17.918,85
Código	Ficha	Valores Orcados	Total
		Ordinário	Vinculado
3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	240	0,00	55.154,62
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	55.154,62
		0,00	55.154,62
		0,00	9.872.089,26
		0,00	9.872.089,26

Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.01.08.122.0002.2030 - A adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculados	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	241			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	17.327,96	17.327,96
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	242			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	17.327,96	17.327,96
3.1.90.13	Obrigações Patronais	243			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	300.000,00	300.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	244			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	47.209,46	47.209,46
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	245			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	11.113,87	11.113,87
3.3.90.30	Material de Consumo	246			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	52.337,83	52.337,83
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	247			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	248			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	37.477,65	37.477,65
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	250			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	18.671,84	18.671,84

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

251

0,00 4.000,00 4.000,00

4.000,00

Totais da Classificação

02.07.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

508.997,50

508.997,50

508.997,50

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
--------	-----------	-------	-----------	-----------	-------

3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

252

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 600,00 600,00

600,00

Totais da Classificação

600,00

600,00

600,00

Totais da Subunidade

508.997,50

508.997,50

508.997,50

Totais da Unidade

508.997,50

508.997,50

508.997,50

Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01.10.122.0002.2035 - Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
--------	-----------	-------	-----------	-----------	-------

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

253

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 61.220,83 61.220,83

61.220,83

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

254

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 439.343,11 439.343,11

439.343,11

3.1.90.13 Obrigações Patronais

255

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 55.484,79 55.484,79

55.484,79

3.1.91.13 Obrigações Patronais

256

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 31.347,43 31.347,43

31.347,43

3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar

257

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 508,00 508,00

508,00

3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil

258

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 6.608,89 6.608,89

6.608,89

3.3.90.30	Material de Consumo	259	0,00	6.608,89	6.608,89
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	260	0,00	30.000,00	30.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	37.297,88	37.297,88
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	0,00	37.297,88	37.297,88
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	75.785,99	75.785,99
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	262	0,00	75.785,99	75.785,99
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	49.280,72	49.280,72
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	263	0,00	49.280,72	49.280,72
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	264	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	28.771,34	28.771,34
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	265	0,00	28.771,34	28.771,34
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	8.000,00	8.000,00
Totais da Classificação					
02.08.01.28.846.0000.0000	- Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		0,00	8.000,00	8.000,00
			0,00	824.156,98	824.156,98
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	280	0,00	33.568,95	33.568,95
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	33.568,95	33.568,95
Totais da Classificação					
			0,00	33.568,95	33.568,95
Totais da Subunidade					
			0,00	857.726,93	857.726,93
Totais da Unidade					
			0,00	857.726,93	857.726,93
Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Subunidade: 02.09.01 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	281			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	7.287,00	7.287,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	282			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	7.287,00	7.287,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	283			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	46.260,17	46.260,17
3.1.91.13	Obrigações Patronais	284			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	9.816,76	9.816,76
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	285			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.565,25	1.565,25
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	286			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	287			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	288			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	12.053,57	12.053,57
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	289			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	56.000,00	56.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	290			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	291			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	292	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	293	0,00	5.000,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação					
02.09.01.12.361.0007.1005	- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental		0,00	203.998,75	203.998,75
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados Vinculado	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294	0,00	10.000,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	295	0,00	50.000,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação					
02.09.01.12.361.0014.1319	- Construção de Quadras para a Rede do Ensino Fundamental		0,00	60.000,00	60.000,00
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados Vinculado	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	296	0,00	50.000,00	50.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação					
02.09.01.12.361.0014.2045	- Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		0,00	50.000,00	50.000,00
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Valores Orcados Vinculado	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	297	0,00	330.000,00	330.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	330.000,00	330.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	298	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	299	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	66.000,00	66.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais	300			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	66.000,00	66.000,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	301			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	302			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00	508,00
3.3.90.30 Material de Consumo	303			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.000,00
1.501 - Outros Recursos não Vinculados		0,00	100.000,00	100.000,00
1.550 - Transferência do Salário-Educação		0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	304			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	305			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	380.000,00	380.000,00
1.550 - Transferência do Salário-Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	306			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	308			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	309			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	508,00	508,00
		0,00	508,00	508,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00

[illegible]

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	115.442,94	115.442,94
3.1.90.13 Obrigações Patronais	316			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	12.574,09	12.574,09
3.1.91.13 Obrigações Patronais	317			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	13.557,43	13.557,43
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	318			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00	508,00
3.3.90.30 Material de Consumo	319			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	23.000,00	23.000,00
3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	320			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	321			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	52.812,58	52.812,58
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	323			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.030,85	3.030,85
Totais da Classificação				
02.09.01.12.362.0014.2334 - Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Médio		0,00	320.871,53	320.871,53
Código	Ficha	Ordinário	Valores Orçados	Total
3.3.90.30 Material de Consumo	324			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	17.954,32	17.954,32
Totais da Classificação				
		0,00	17.954,32	17.954,32

Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
325					
3.3.50.43	Subvenções Sociais				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	40.000,00	40.000,00
Totais da Classificação					
			0,00	40.000,00	40.000,00
			0,00	40.000,00	40.000,00
02.09.01.12.365.0007.1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Infantil					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
328					
4.4.90.51	Obras e Instalações				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	150.000,00	150.000,00
Totais da Classificação					
			0,00	150.000,00	150.000,00
			0,00	150.000,00	150.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orcados		Total
			Ordinário	Vinculado	
329					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	50.000,00	50.000,00
330					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	100.000,00	100.000,00
331					
3.1.90.13	Obrigações Patronais				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.000,00
332					
3.1.91.13	Obrigações Patronais				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.000,00
333					
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	14.620,00	14.620,00
334					
3.3.90.30	Material de Consumo				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
Totais da Classificação					
			0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
54.390,83					
			0,00	54.390,83	54.390,83
			0,00	54.390,83	54.390,83

3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

335

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 50.000,00 50.000,00

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

336

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 50.000,00 50.000,00

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

337

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 100.000,00 100.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

338

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 10.000,00 10.000,00

3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

339

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 20.000,00 20.000,00

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

340

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 508,00 508,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

341

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 10.000,00 10.000,00

Totais da Classificação

0,00 2.000,00 2.000,00

02.09.01.12.365.0014.2329 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Infantil

Totais da Classificação

0,00 422.026,83 422.026,83

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
--------	-----------	-------	-----------	-----------	-------

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

342

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 209.000,00 209.000,00

1.550 - Transferência do Salário-Educação

0,00 113.000,00 113.000,00

Totais da Classificação

0,00 322.000,00 322.000,00

02.09.01.12.365.0014.2332 Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Infantil

Totais da Classificação

0,00 322.000,00 322.000,00

Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
--------	-----------	-------	-----------	-----------	-------

3.3.90.30 Material de Consumo

343

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0,00 35.000,00 35.000,00

Totais da Classificação				101.059,13	101.059,13
02.09.01.12.365.0014.2345 - Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Infantil				0,00	101.059,13
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados	Vinculado	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	344	0,00	80.000,00	80.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	80.000,00	80.000,00
Totais da Classificação				80.000,00	80.000,00
02.09.01.12.367.0005.2347 - Subvenções para Entidades no Âmbito da Educação Especial				0,00	80.000,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados	Vinculado	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais	351	0,00	30.000,00	30.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação				30.000,00	30.000,00
02.09.01.28.846.0009.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS				0,00	30.000,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados	Vinculado	Total
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	352	0,00	120.000,00	120.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	120.000,00	120.000,00
Totais da Classificação				120.000,00	120.000,00
Totais da Subunidade				0,00	5.488.301,19
Subunidade: 02.09.02 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					
02.09.02.12.361.0014.2051 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados	Vinculado	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	353	0,00	1.006.923,30	1.006.923,30
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.006.923,30	1.006.923,30
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil					
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	5.333.340,30	5.333.340,30
			0,00	5.333.340,30	5.333.340,30

355					
Obrigações Patronais					
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0,00					
201.384,66					
201.384,66					
358					
Obrigações Patronais					
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0,00					
779.734,36					
779.734,36					
359					
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar					
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0,00					
1.000,00					
1.000,00					
360					
Indenizações e Restituições					
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0,00					
50.000,00					
50.000,00					
Totais da Classificação					
02.09.02.12.361.0014.2331 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%					
0,00					
7.372.382,52					
7.372.382,52					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
374					
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0,00					
465.686,40					
465.686,40					
Totais da Classificação					
02.09.02.12.365.0014.2053 - Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%					
0,00					
465.686,40					
465.686,40					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
375					
Contratação por Tempo Determinado					
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0,00					
100.000,00					
100.000,00					
376					
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil					
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0,00					
200.000,00					
200.000,00					
377					
Obrigações Patronais					
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0,00					
20.000,00					
20.000,00					
378					
Obrigações Patronais					
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
0,00					
29.240,00					
29.240,00					

379					
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar					
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
			0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
380					
3.3.90.93 Indenizações e Restituições					
1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
			0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação					
02.09.02.28.246.0000.0001	- Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	Ficha			
Código	Descrição		Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	392	0,00	250.000,00	250.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			0,00	250.000,00	250.000,00
Totais da Classificação					
Totais da Subunidade					
Totais da Unidade					
Unidade: 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subunidade: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02.10.01.08.244.0012.2031 - Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	393	0,00	26.520,00	26.520,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
			0,00	91.342,77	91.342,77
			0,00	117.862,77	117.862,77
394					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		0,00	300.000,00	300.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
395					
3.1.90.13	Obrigações Patronais		0,00	300.000,00	300.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
			0,00	5.304,00	5.304,00
			0,00	5.304,00	5.304,00
396					
3.1.91.13	Obrigações Patronais		0,00	30.000,00	30.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
			0,00	18.268,56	18.268,56
			0,00	48.268,56	48.268,56

[illegible]

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406		0,00	10.000,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	45.000,00	45.000,00
02.10.01.08.244.00.12.2338 - Adm. e Manutenção do Programa de Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil			0,00	45.000,00	45.000,00
Totais da Classificação			0,00	55.000,00	55.000,00
Código	Ficha	Descrição	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30 Material de Consumo	407		0,00	15.000,00	15.000,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	408		0,00	508,00	508,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	508,00	508,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409		0,00	5.000,00	5.000,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			0,00	20.508,00	20.508,00
02.10.01.08.244.00.12.2339 - Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo					
Código	Ficha	Descrição	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	410		0,00	3.000,00	3.000,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	411		0,00	600,00	600,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	600,00	600,00
3.3.90.30 Material de Consumo	412		0,00	5.000,00	5.000,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	413		0,00	508,00	508,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	508,00	508,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414		0,00	508,00	508,00

1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS										0,00	3.000,00	3.000,00
										0,00	3.000,00	3.000,00
Totais da Classificação										0,00	12.108,00	12.108,00
02.10.01.08.244.0012.2340 - Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade												
Código	Descrição				Ficha	Valores Orçados		Ordinário	Vinculado	Total		
3.3.90.30	Material de Consumo				415							
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							0,00	3.760,00	3.760,00		
										0,00	3.760,00	3.760,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física				416							
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							0,00	3.580,00	3.580,00		
										0,00	3.580,00	3.580,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				417							
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							0,00	2.320,00	2.320,00		
										0,00	2.320,00	2.320,00
Totais da Classificação										0,00	9.660,00	9.660,00
02.10.01.08.244.0012.2341 - Concessão de Benefícios Eventuais												
Código	Descrição				Ficha	Valores Orçados		Ordinário	Vinculado	Total		
3.3.90.30	Material de Consumo				418							
1.661 -	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social							0,00	36.000,00	36.000,00		
										0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física				419							
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos							0,00	508,00	508,00		
										0,00	508,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				420							
1.661 -	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social							0,00	20.000,00	20.000,00		
										0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				421							
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos							0,00	10.000,00	10.000,00		
1.661 -	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social							0,00	20.000,00	20.000,00		
										0,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação										0,00	86.508,00	86.508,00

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30	Material de Consumo	422			
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.320,00	1.320,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	423			
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.020,00	1.020,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	424			
1.660 -	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.020,00	1.020,00
Totais da Classificação					
02.10.01.28.846.0000.0001 -	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		0,00	3.360,00	3.360,00
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	425			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	4.320,00	4.320,00

Totais da Classificação					
Totais da Subunidade					
Totais da Unidade					
0,00	4.320,00	4.320,00	0,00	1.316.196,28	1.316.196,28
0,00	4.320,00	4.320,00	0,00	1.316.196,28	1.316.196,28

Unidade: 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Subunidade: 02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.11.01.08.243.0012.2033 - Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	426			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	101.988,34	101.988,34
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	427			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	101.988,34	101.988,34
3.1.90.13	Obrigações Patronais	428			
1.500 -	Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	130.000,00	130.000,00
			0,00	130.000,00	130.000,00
			0,00	47.021,65	47.021,65

3.1.91.13	Obrigações Patronais	429	0,00	47.021,65	47.021,65
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	430	0,00	4.000,00	4.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	500,00	500,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	431	0,00	500,00	500,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	432	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	68.261,68	68.261,68
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	433	0,00	83.261,68	83.261,68
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	434	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	15.190,09	15.190,09
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435	0,00	15.190,09	15.190,09
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	12.635,70	12.635,70
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	8.104,32	8.104,32
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	436	0,00	20.740,02	20.740,02
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	17.838,32	17.838,32
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	437	0,00	17.838,32	17.838,32
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	3.000,00	3.000,00
02.11.01.28.946.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			0,00	3.000,00	3.000,00
Totais da Classificação			0,00	424.556,10	424.556,10
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados Ordinário	Vinculado	Total
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	438			

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	24.849,19	24.849,19
			0,00	24.849,19	24.849,19
Totais da Classificação			0,00	24.849,19	24.849,19
Totais da Subunidade			0,00	449.405,29	449.405,29
Totais da Unidade			0,00	449.405,29	449.405,29
Unidade: 02.12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
Subunidade: 02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
02.12.01.08.241.0012.2034 - Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30	Material de Consumo	439			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	3.000,00	3.000,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	3.000,00	3.000,00
1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	440			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	441			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	3.000,00	3.000,00
1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	2.000,00	2.000,00
1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	7.000,00	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	443			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
Totais da Classificação			0,00	16.524,00	16.524,00
02.12.01.28.846.0000.0001 - Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	444			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00

		Totais da Classificação		0,00	508,00	508,00
		Totais da Subunidade		0,00	508,00	508,00
		Totais da Unidade		0,00	17.032,00	17.032,00
Unidade: 0213 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Subunidade: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
02.13.01.10.301.0007.1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Ligados à Saúde da Família						
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	445				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.020,00	1.020,00	
			0,00	1.020,00	1.020,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	446				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.020,00	1.020,00	
			0,00	1.020,00	1.020,00	
Totais da Classificação						
02.13.01.10.301.0013.2036	- Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		0,00	2.040,00	2.040,00	
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	447				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	161.572,30	161.572,30	
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	907.430,03	907.430,03	
1.604	- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0,00	61.572,30	61.572,30	
			0,00	1.130.574,63	1.130.574,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	448				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	800.000,00	800.000,00	
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	635.990,02	635.990,02	
1.604	- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0,00	200.000,00	200.000,00	
1.621	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	100.000,00	100.000,00	
			0,00	1.735.990,02	1.735.990,02	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	449				
1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	34.286,98	34.286,98	
1.600	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	186.999,97	186.999,97	

1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0,00	13.066,15	13.066,15
3.1.91.13 Obrigações Patronais	450	0,00	234.353,10	234.353,10
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	130.000,00	130.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	78.134,54	78.134,54
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0,00	25.870,52	25.870,52
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	14.620,00	14.620,00
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	451	0,00	248.625,06	248.625,06
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00	508,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	708,00	708,00
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	452	0,00	1.216,00	1.216,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	453	0,00	27.504,78	27.504,78
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	150.948,31	150.948,31
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	150.000,00	150.000,00
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	328.453,09	328.453,09
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	454	0,00	10.000,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	50.000,00
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455	0,00	47.683,74	47.683,74
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	199.655,47	199.655,47
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	347.339,21	347.339,21
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	456	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00	508,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	457			

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	12.000,00	12.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0,00	10.000,00	10.000,00
				0,00	22.000,00	22.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	458			0,00	10.000,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação						
02.13.01.10.301.0013.2037 - Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal				0,00	4.127.059,11	4.127.059,11
Código	Ficha	Descrição	Ordinário	Valores Orçados	Vinculado	Total
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	459			0,00	5.890,00	5.890,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	5.890,00	5.890,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	460			0,00	372.927,39	372.927,39
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	372.927,39	372.927,39
3.1.90.13 Obrigações Patronais	461			0,00	1.178,00	1.178,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.178,00	1.178,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais	462			0,00	41.511,43	41.511,43
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	41.511,43	41.511,43
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	463			0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	508,00	508,00
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	464			0,00	555,74	555,74
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	555,74	555,74
3.3.90.30 Material de Consumo	465			0,00	62.779,16	62.779,16
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	62.779,16	62.779,16
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	466			0,00	1.020,00	1.020,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos				0,00	1.020,00	1.020,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	467					

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	12.272,26	12.272,26
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	12.272,26	12.272,26
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	469				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	4.976,31	4.976,31
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	470				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.000,00	2.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	5.000,00	5.000,00
02.13.01.10.302.0005.2039 - Transferência para Consórcios			0,00	510.618,29	510.618,29
Código	Ficha	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	471		0,00	12.543,70	12.543,70
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	12.543,70	12.543,70
3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	472		0,00	105.994,22	105.994,22
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	105.994,22	105.994,22
4.4.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público	473		0,00	6.899,03	6.899,03
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	6.899,03	6.899,03
02.13.01.10.302.0005.2039 - Subvenção e Contribuição para Entidades			0,00	125.436,95	125.436,95
Código	Ficha	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43 Subvenções Sociais	474		0,00	2.186.962,92	2.186.962,92
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	2.186.962,92	2.186.962,92
02.13.01.10.302.0007.1004 - Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos de Saúde no Âmbito da Assistência Hospitalar e Ambulatorial			0,00	2.186.962,92	2.186.962,92
Código	Ficha	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total

3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		475																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</
-----------	--	--	--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

[illegible]

3.3.90.30	Material de Consumo	495	0,00	270.566,10	270.566,10
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	496	0,00	543.202,28	543.202,28
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497	0,00	52.687,27	52.687,27
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	498	0,00	35.983,24	35.983,24
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	499	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	500	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	501	0,00	10.000,00	10.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde			0,00	150.000,00	150.000,00
			0,00	151.000,00	151.000,00
Totais da Classificação			0,00	1.501.869,60	1.501.869,60
02.13.01.10.303.0013.2041 - Adm e Manutenção das Atividades da Farmácia					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	502	0,00	7.000,00	7.000,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	7.000,00	7.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	503	0,00	107.850,11	107.850,11
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos					
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	39.000,00	39.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	504	0,00	146.850,11	146.850,11

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.470,00	1.470,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais	505			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	11.621,77	11.621,77
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	5.862,80	5.862,80
		0,00	17.284,57	17.284,57
3.3.90.08 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	506			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00	508,00
3.3.90.14 Diárias Pessoal Civil	507			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00	508,00
3.3.90.30 Material de Consumo	508			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.725,02	2.725,02
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	509			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	150.377,04	150.377,04
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	98.340,41	98.340,41
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	448.717,45	448.717,45
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	510			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00	508,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	512			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	508,00	508,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	513			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	514			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00

Totais da Classificação			0,00	637.079,15	637.079,15
02.13.01.10.303.0013.2057 - Medicamentos Entregues por Decisão Judicial					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	515			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	110.000,00	110.000,00
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	38.715,37	38.715,37
			0,00	148.715,37	148.715,37
Totais da Classificação					
			0,00	148.715,37	148.715,37
02.13.01.10.304.0013.2042 - Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária					
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	516			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	28.919,11	28.919,11
			0,00	28.919,11	28.919,11
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	517			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	23.063,10	23.063,10
			0,00	23.063,10	23.063,10
3.1.90.13	Obrigações Patronais	518			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	7.778,54	7.778,54
			0,00	7.778,54	7.778,54
3.1.91.13	Obrigações Patronais	519			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.792,65	1.792,65
			0,00	1.792,65	1.792,65
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	520			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	521			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
3.3.90.30	Material de Consumo	522			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	3.000,00	3.000,00
			0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	523			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.020,00	1.020,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	524	0,00	1.020,00	1.020,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.020,00	1.020,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	525	0,00	1.020,00	1.020,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	1.020,00	1.020,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	526	0,00	508,00	508,00
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
Totais da Classificação					
02.13.01.10.305.0013.2043 - Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			0,00	71.076,54	71.076,54
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	528			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	100.000,00	100.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	105.861,54	105.861,54
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			0,00	14.500,00	14.500,00
			0,00	220.361,54	220.361,54
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	529			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	400.000,00	400.000,00
			0,00	400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	530			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	21.000,00	21.000,00
1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0,00	24.305,07	24.305,07
1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			0,00	2.823,30	2.823,30
			0,00	48.128,37	48.128,37
3.1.91.13	Obrigações Patronais	531			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	64.481,40	64.481,40
			0,00	64.481,40	64.481,40
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	532			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	508,00	508,00
			0,00	508,00	508,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	533			

1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.040,00	2.040,00
3.3.90.30 Material de Consumo	534			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	19.394,54	19.394,54
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	219.394,54	219.394,54
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	535			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	536			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00
1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	537			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	538			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação				
Totais da Subunidade		0,00	1.038.913,85	1.038.913,85
Totais da Unidade		0,00	12.088.156,62	12.088.156,62
Unidade: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subunidade: 02.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
02.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência				
Código	Descrição	Ficha	Ordinário	Vinculado
9.9.99.99	A Classificar			
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	100.000,00
			0,00	100.000,00
Totais da Classificação			0,00	100.000,00
Totais da Subunidade			0,00	100.000,00
Totais da Unidade			0,00	100.000,00
Total			0,00	100.000,00

Unidade: 03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDIAÍ

Subunidade: 03.01.01 - IPSEMP

03.01.01.04.122.0590.2239 - Manutenção das Despesas Administrativas RPPS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	541			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	18.000,00	18.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	542			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	543			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	544			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	545			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	546			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	547			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	548			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	549			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	550			
1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			0,00	2.000,00	2.000,00

[illegible]

1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	50.000,00	50.000,00
564				
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	50.000,00	50.000,00
565				
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	1.000,00	1.000,00
566				
3.3.91.93	Indenizações e Restituições			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	25.000,00	25.000,00
567				
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	500,00	500,00
568				
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	500,00	500,00
569				
Totais da Classificação		0,00	240.000,00	240.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241 - Manutenção Aposentadoria e Pensões do RPPS				
		Valores Orcados	Vinculado	Total
		Ordinário		
3.1.90.01	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
570				
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	750.000,00	750.000,00
571				
3.1.90.91	Sentenças Judiciais			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	50.000,00	50.000,00
572				
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	2.000,00	2.000,00
573				



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO III
DESPESAS POR AÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Despesa por Ações Segundo os Grupos de Despesa

Consolidado Geral - 2023

ORGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	3.120.000,00
UNIDADE	01 - CORPO LEGISLATIVO	TOTAL	1.510.390,00
CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	TOTAL
01 Legislativa	031 Ação Legislativa	0001 PROCESSO LEGISLATIVO	1.510.390,00
VALOR			
1.510.390,00			
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA			
CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR
Funcional	Programação		
0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031	0001.2001 Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores		
		3.1 Pessoal e Encargos Sociais	1.094.000,00
		3.3 Outras Despesas Correntes	416.390,00
TOTAL			
1.510.390,00			
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA			
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	1.510.390,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.510.390,00	0,00	0,00

ORGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	TOTAL	3.120.000,00
UNIDADE	02 - SECRETARIA	TOTAL	1.609.610,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
01 Legislativa	031 Ação Legislativa	1.609.610,00	0033 ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	205.000,00
			0584 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.404.610,00

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação					
0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	205.000,00				
01.031	0033.1265 Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	205.000,00	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	205.000,00
0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.404.610,00				
01.031	0584.2002 Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara	1.404.610,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	598.800,00
			3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	69.880,00
			3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	711.000,00
			3.3 Outras Despesas Correntes	91	1.500	24.950,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	1.404.610,00	668.660,00	0,00	735.950,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.609.610,00	668.660,00	0,00	735.950,00	205.000,00	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ	TOTAL	50.510.530,52
UNIDADE	01 - GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	438.002,76

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
04 Administração	122 Administração Geral	436.002,76	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	436.002,76

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação					
0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	436.002,76				
04.122	Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	436.002,76	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	385.243,28
			3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	40.251,48
			4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00

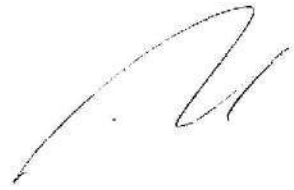
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	435.494,76	385.243,28	40.251,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	508,00	0,00	0,00	508,00	0,00	0,00
TOTAL	436.002,76	385.243,28	40.251,48	508,00	0,00	0,00

ORGÃO		02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAIA										TOTAL	50.510.530,52		
UNIDADE		02 - ADVOCACIA GERAL										TOTAL	607.132,20		
CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA															
		FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO		TOTAL	PROGRAMA		TOTAL						
02	Judiciária		603.570,20	061	Ação Judiciária	241.570,20	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	3.562,00						
28	Encargos Especiais		3.562,00	062	Defesa do Intresse Público no Processo	362.000,00	0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS	603.570,20						
				846	Outros Encargos Especiais	3.562,00									
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA															
		CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR					
	Funcional	Programação													
	0000														
28.846	0000.0001	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		3.562,00											
		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		3.562,00		3.3 Outras Despesas Correntes		91	1.500	3.562,00					
	0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS		603.570,20											
02.061	0003.2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município		241.570,20		3.1 Pessoal e Encargos Sociais		90	1.500	222.445,20					
						3.1 Pessoal e Encargos Sociais		91	1.500	7.600,00					
						3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	11.017,00					
						4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90	1.500	508,00					
02.062	0003.0002	Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais		362.000,00		3.1 Pessoal e Encargos Sociais		90	1.500	12.000,00					
						3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	350.000,00					
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA															
		CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
DESPESAS CORRENTES			606.624,20	242.045,20		0,00		364.579,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL			508,00	0,00		0,00		0,00		508,00		0,00		0,00	
TOTAL			607.132,20	242.045,20		0,00		364.579,00		508,00		0,00		0,00	

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
04 Administração	3.798.644,02	122 Administração Geral	3.498.980,06	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
28 Encargos Especiais	2.054.963,12	125 Normalização e Fiscalização	193.007,97	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		131 Comunicação Social	106.655,99	
		843 Serviço da Dívida Interna	1.452.843,92	
		846 Outros Encargos Especiais	602.119,20	
				TOTAL
				2.054.963,12
				3.798.644,02

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
0000	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	2.054.963,12					
28.843	0000.0003	Amortização e Juros da Dívida Interna do Município	1.452.843,92	3.2	Juros e Encargos da Dívida	90	1.500	300.000,00
				3.2	Juros e Encargos da Dívida	91	1.500	137.205,50
				4.6	Auxílio-alimentação	90	1.500	583.721,78
				4.6	Auxílio-alimentação	91	1.500	431.916,64
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	102.119,20	3.3	Outras Despesas Correntes	91	1.500	102.119,20
28.846	0000.0004	Contribuição para Formação do PASEP	500.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	500.000,00
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	3.798.644,02					
04.122	0002.2005	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	3.259.866,63	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.642.131,57
				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	203.170,15
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	1.314.564,91
				4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.501	100.000,00
04.122	0002.2006	Adm. e Manutenção das Atividades do Dep. de Convênios	239.113,43	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	164.085,77
				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	508,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.501	69.519,66
				4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.501	5.000,00
04.125	0002.2008	Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos	193.007,97	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	138.718,31
				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	508,00
				3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.501	53.781,66
04.131	0002.2007	Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública	106.655,99	3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	106.655,99

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	4.732.968,72	2.149.121,80	437.205,50	2.146.641,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.120.638,42	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	1.015.638,42
TOTAL	5.853.607,14	2.149.121,80	437.205,50	2.146.641,42	105.000,00	0,00	1.015.638,42



CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
13	Cultura	421.217,79	122 Administração Geral	380.608,49	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
23	Comércio e Serviços	17.218,00	391 Patrimônio Histórico, Artístico e	15.253,71	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
27	Desporto e Lazer	1.038.213,02	392 Difusão Cultural	405.984,07	0004 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
28	Encargos Especiais	27.907,98	895 Turismo	17.218,00	0005 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
			812 Desporto Comunitário	657.604,53	0006 DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS
			846 Outros Encargos Especiais	27.907,98	0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
					0008 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
					TOTAL
					27.907,98
					380.608,49
					15.253,71
					405.984,07
					17.218,00
					657.604,53
					27.907,98
					5.000,00
					1.016,00
					15.253,71

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação							
0000	0000							
28.846	0000.0001	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		27.907,98				27.907,98
		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		27.907,98	3.3 Outras Despesas Correntes	91	1.500	27.907,98
27.122	0002.2009	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		380.608,49				380.608,49
		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo		380.608,49	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	190.173,00
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	1.020,00
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	188.395,49
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.020,00
13.392	0004.1320	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO		942.270,60				942.270,60
		Revitalização da Casa da Cultura		1.020,00	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.020,00
13.392	0004.2013	Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura		260.037,42	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	182.976,59
					3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	23.686,78
					3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	53.374,05
13.392	0004.2014	Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública		24.906,65	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	24.398,65
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR		GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação									
23.695	0004.2018	Administração e Manutenção das Atividades do Turismo		17.218,00		3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500	15.000,00
						3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	2.218,00
27.812	0004.2010	Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos		639.088,53		3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	270.726,41
						3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	8.008,89
						3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	359.845,23
						4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
				132.500,00						
		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES								
13.392	0005.2016	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município		120.000,00		3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500	120.000,00
27.812	0005.2011	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte		12.500,00		3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500	12.500,00
		DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS		5.000,00						
27.812	0006.2012	Transferência de Contribuição para Eventos Ligados ao Esporte		5.000,00		3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500	5.000,00
		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS		1.016,00						
27.812	0007.1001	Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte		1.016,00		3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	508,00
						4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00
		MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS		15.253,71						
13.391	0008.2015	Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público		15.253,71		3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	14.745,71
						4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	508,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	1.500.484,78	676.591,67	0,00	823.893,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.072,00	0,00	0,00	0,00	4.072,00	0,00	0,00
TOTAL	1.504.556,78	676.591,67	0,00	823.893,11	4.072,00	0,00	0,00

ÓRGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ	TOTAL	50.510.530,52
UNIDADE	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	TOTAL	2.982.901,55

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL		
17 Saneamento	1.061.610,90	122 Administração Geral	1.295.570,65	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	25.720,00		
18 Gestão Ambiental	872.626,60	512 Saneamento Básico Urbano	1.061.610,90	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	224.857,88		
19 Ciência e Tecnologia	30.000,00	541 Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	0009 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	82.800,00		
20 Agricultura	715.286,17	573 Difusão do Conhecimento Científico e	30.000,00	0010 FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	2.649.523,67		
23 Comércio e Serviços	277.657,88	606 Extensão Rural	70.000,00				
28 Encargos Especiais	25.720,00	846 Outros Encargos Especiais	25.720,00				

CATEGORIA			PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA			MD	FR	VALOR
Funcional	Programação									
28.846	0000	0000.0001	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	25.720,00						
			Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	25.720,00	3.3	Outras Despesas Correntes	91	1.500		25.720,00
23.122	0002	0002.2019	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	224.857,88						
			Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvol. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente	224.857,88	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500		207.717,45
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500		9.039,46
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500		8.100,97
19.573	0009	0009.2021	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	82.800,00						
			Incentivo a Atividades de Inclusão Digital	30.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500		30.000,00
23.122	0009	0009.2020	Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local	52.800,00	3.3	Outras Despesas Correntes	60	1.500		52.800,00
17.512	0010	0010.2029	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	2.649.523,67						
			Transferência para Consórcios	11.220,04	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	71	1.500		5.674,30
					3.3	Outras Despesas Correntes	71	1.500		5.348,84
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	71	1.500		196,90
17.512	0010	0010.2335	Adm. e Manutenção das Atividades da Usina de Reciclagem	1.050.390,86	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500		333.983,42
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500		19.283,35
18.122	0010	0010.2024	Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	372.626,60	3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.704		697.124,09
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500		222.919,80
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500		22.162,80
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500		127.544,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
18.541	0010.1321	Reforma da Usina de Reciclagem		500.000,00	4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.700	500.000,00
20.122	0010.2022	Administração e Manutenção das Atividades Voltadas ao Incentivo à Agricultura e ao Agronegócio		645.286,17	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	11.570,46
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	508,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	83.207,71
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.701	550.000,00
20.606	0010.2029	Transferência para Consórcios		70.000,00	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	71	1.500	20.000,00
					3.3	Outras Despesas Correntes	71	1.500	40.000,00
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	71	1.500	10.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	1.922.704,65	852.859,04	0,00	1.069.845,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.060.196,90	0,00	0,00	0,00	1.060.196,90	0,00	0,00
TOTAL	2.982.901,55	852.859,04	0,00	1.069.845,61	1.060.196,90	0,00	0,00

ORGÃO	UNIDADE	TOTAL	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ		50.510.530,52	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES		9.872.098,26	

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA						
	FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
15	Urbanismo	9.816.943,64	122 Administração Geral	597.405,49	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	55.154,62
28	Encargos Especiais	55.154,62	451 Infra-Infraestrutura	7.611.839,39	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	597.405,49
			452 Serviços Urbanos	1.607.698,76	0007 EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	230.000,00
			846 Outros Encargos Especiais	55.154,62	0011 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	7.556.251,20
					0015 PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTILIGENTE"	1.433.286,95

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		55.154,62			
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		55.154,62	91	1.500	55.154,62
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		597.405,49			
15.122	0002.2026	Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes		597.405,49	90	1.500	511.268,66
					91	1.500	27.044,96
					90	1.500	58.583,87
					90	1.500	508,00
		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS		230.000,00			
15.451	0007.1002	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos		230.000,00	90	1.500	30.000,00
					90	1.500	200.000,00
		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS		7.556.251,20			
15.451	0011.2027	Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana e Rural		5.948.552,44	90	1.500	641.726,31
					91	1.500	42.790,61
					90	1.500	2.599.035,52
					90	1.706	2.665.000,00
15.452	0011.2028	Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos		1.589.780,11	90	1.500	916.194,92

Planejamento de Governo

Emissão: CLAUDIO MORAIS DOS SANTOS 31-08-2022 13:31:33

Página: 11 de 24

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
15.452	0011.2029	Transferência para Consórcios			3.1 Pessoal e Encargos Sociais		91	1.500	47.712,98
					3.3 Outras Despesas Correntes		90	1.500	615.872,21
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90	1.500	10.000,00
				17.918,65	3.1 Pessoal e Encargos Sociais		71	1.500	12.089,07
					3.3 Outras Despesas Correntes		71	1.500	5.784,02
					4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		71	1.500	45,56
				1.433.286,95					
15.451	0015.2336	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"			4.5 Subvenções Econômicas		67	1.500	1.433.286,95
		Administração e Manutenção da Parceria Público-Privada de "Cidade Inteligente"		1.433.286,95					
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR GRUPO DE DESPESA									
CATEGORIA ECONOMICA		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
DESPESAS CORRENTES		5.563.257,75	2.198.827,51	0,00	3.364.430,24	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL		4.308.840,51	0,00	0,00	0,00	2.875.553,56	1.433.286,95	0,00	
TOTAL		9.872.098,26	2.198.827,51	0,00	3.364.430,24	2.875.553,56	1.433.286,95	0,00	

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ	TOTAL	50.510.530,52
UNIDADE	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL	508.597,50

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
	FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
08	Assistência Social	508.997,50	122 Administração Geral	508.997,50	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
28	Encargos Especiais	600,00	846 Outros Encargos Especiais	600,00	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
					TOTAL
					600,00
					508.997,50

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA					
	FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
08	Assistência Social	508.997,50	122 Administração Geral	508.997,50	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
28	Encargos Especiais	600,00	846 Outros Encargos Especiais	600,00	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
					TOTAL
					600,00
					508.997,50

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA					
	FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
08	Assistência Social	508.997,50	122 Administração Geral	508.997,50	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
28	Encargos Especiais	600,00	846 Outros Encargos Especiais	600,00	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
					TOTAL
					600,00
					508.997,50

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA					
	FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
08	Assistência Social	508.997,50	122 Administração Geral	508.997,50	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
28	Encargos Especiais	600,00	846 Outros Encargos Especiais	600,00	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
					TOTAL
					600,00
					508.997,50

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA					
	FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
08	Assistência Social	508.997,50	122 Administração Geral	508.997,50	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
28	Encargos Especiais	600,00	846 Outros Encargos Especiais	600,00	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
					TOTAL
					600,00
					508.997,50

ORGÃO	UNIDADE	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ		50.510.530,52
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		857.725,93

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA						
	FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
10	Saúde	824.156,98	122 Administração Geral	824.156,98	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	33.568,95
28	Encargos Especiais	33.568,95	846 Outros Encargos Especiais	33.568,95	0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	824.156,98

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação					
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	33.568,95			
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	33.568,95	91	1.500	33.568,95
	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	824.156,98			
10.122	0002.2035	Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	824.156,98			
				90	1.500	556.048,73
				91	1.500	31.347,43
				90	1.500	228.760,82
				90	1.500	8.000,00

CATEGORIA ECONOMICA	CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						AMORTIZACAO DA DÍVIDA
	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	
DESPESAS CORRENTES	849.725,93	587.396,16	0,00	262.329,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
TOTAL	857.725,93	587.396,16	0,00	262.329,77	8.000,00	0,00	0,00



ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAIA
UNIDADE 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOTAL 50.510.530,52
TOTAL 13.915.118,21

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA

FUNÇÃO		TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA		TOTAL
12	Educação	13.546.118,21	122 Administração Geral	203.998,75	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	370.000,00
28	Encargos Especiais	370.000,00	361 Ensino Fundamental	11.498.459,65	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	203.998,75
			362 Ensino Médio	378.825,85	0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	30.000,00
			365 Educação Infantil	1.434.833,96	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	210.000,00
			367 Educação Especial	30.000,00	0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	13.102.119,46
			846 Outros Encargos Especiais	370.000,00			

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR	GRUPO DE DESPESA		MD	FR	VALOR
Funcional	Programação								
28.846	0000.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		370.000,00					
	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS		370.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	91	1.500	370.000,00
12.122	0002.2044	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		203.998,75					
	0002.2044	Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação		203.998,75	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	63.363,93
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	1.585,25
					3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	134.069,57
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	5.000,00
	0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES		30.000,00					
12.367	0005.2347	Subvenções para Entidades no Âmbito da Educação Especial		30.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500	30.000,00
	0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS		210.000,00					
12.361	0007.1005	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental		60.000,00	3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500	10.000,00
					4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	50.000,00
12.365	0007.1006	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Infantil		150.000,00	4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	150.000,00
	0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL		13.102.119,46					
12.361	0014.1319	Construção de Quadras para a Rede do Ensino Fundamental		50.000,00	4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	50.000,00
12.361	0014.2045	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		2.415.479,64	3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.396.000,00
					3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	200.000,00

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO		VALOR		GRUPO DE DESPESA		MD		FR		VALOR	
Funcional	Programação												
12.361	0014.2051	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		7.372.382,62		3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.540			773.016,00	
						4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500			46.463,64	
12.361	0014.2330	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.540			6.541.648,26	
12.361	0014.2331	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.540			779.734,36	
12.361	0014.2333	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Fundamental				3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.540			51.000,00	
12.361	0014.2344	Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Fundamental				3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.550			669.910,99	
12.362	0014.2047	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio				3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.540			465.686,40	
						3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.552			340.000,00	
						3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500			125.000,00	
						3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500			187.962,67	
						3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500			13.557,43	
						3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500			119.351,43	
12.362	0014.2334	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Médio				3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500			17.954,32	
12.362	0014.2346	Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Médio				3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500			40.000,00	
12.365	0014.2046	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500			160.000,00	
						3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500			14.620,00	
						3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.500			245.406,83	
						4.4	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500			2.000,00	
12.365	0014.2053	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%				3.1	Pessoal e Encargos Sociais	90	1.540			320.000,00	
						3.1	Pessoal e Encargos Sociais	91	1.540			29.240,00	
						3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.540			10.508,00	
12.365	0014.2329	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Infantil				3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.550			322.000,00	
12.365	0014.2332	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Infantil				3.3	Outras Despesas Correntes	90	1.552			101.059,13	
12.365	0014.2345	Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Infantil				3.3	Outras Despesas Correntes	50	1.500			80.000,00	

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA

CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	13.612.654,57	9.707.691,90	0,00	3.904.962,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	303.463,64	0,00	0,00	0,00	303.463,64	0,00	0,00
TOTAL	13.916.118,21	9.707.691,90	0,00	3.904.962,67	303.463,64	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA	TOTAL	50.510.530,52
UNIDADE	10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL	1.316.196,28

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
08 Assistência Social	1.311.876,28	244 Assistência Comunitária	1.311.876,28	0000 PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
28 Encargos Especiais	4.320,00	846 Outros Encargos Especiais	4.320,00	0012 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
				TOTAL
				4.320,00
				1.311.876,28

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação					
0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	4.320,00				
28.846	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.320,00	3.3 Outras Despesas Correntes	91	1.500	4.320,00
0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.311.876,28				
0012.2031	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária	724.732,28	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	423.166,77
			3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.660	48.268,56
			3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	247.496,95
			4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	5.800,00
0012.2039	Subvenção e Contribuição para Entidades	400.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	50	1.500	400.000,00
0012.2337	Ações Promovidas para Regularização Fundiária	55.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	55.000,00
0012.2338	Adm. e Manutenção do Programa de Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	20.508,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.660	20.508,00
0012.2339	Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	12.108,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.660	3.600,00
			3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.660	8.508,00
0012.2340	Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	9.660,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.660	9.660,00
0012.2341	Concessão de Benefícios Eventuais	86.508,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	86.508,00
0012.2342	Adm. e Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	3.360,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.660	3.360,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA				
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESPESAS CORRENTES	1.310.396,28	475.035,33	0,00	835.360,95
DESPESAS DE CAPITAL	5.800,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.316.196,28	475.035,33	0,00	835.360,95
			INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			0,00	0,00
			5.800,00	0,00
			5.800,00	0,00

ORGÃO	UNIDADE	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ	11 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TOTAL	TOTAL
				50.610.530,52	449.405,29

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA								
	FUNÇÃO	TOTAL		SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL	
08	Assistência Social	424.556,10	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	424.556,10	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	24.849,19
28	Encargos Especiais	24.849,19	846	Outros Encargos Especiais	24.849,19	0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	424.556,10

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
	0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	24.849,19				
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	24.849,19	3.3 Outras Despesas Correntes	91	1.500	24.849,19
	0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	424.556,10				
08.243	0012.2033	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente	424.556,10	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	279.009,99
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	4.000,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	138.546,11
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	3.000,00

CATEGORIA ECONOMICA	CONSOLIDACÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA						AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	
DESPESAS CORRENTES	446.405,29	283.009,99	0,00	163.395,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL	449.405,29	283.009,99	0,00	163.395,30	3.000,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

ORGÃO		02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAIA										TOTAL		50.510.530,52									
UNIDADE		12 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO										TOTAL		17.032,00									
CONSOLIDACAO FUNCIONAL E PROGRAMATICA																							
		FUNÇÃO		TOTAL		SUBFUNÇÃO		TOTAL		PROGRAMA		TOTAL											
08	Assistência Social			16.524,00	241	Assistência ao Idoso		16.524,00		0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS		508,00									
28	Encargos Especiais			508,00	846	Outros Encargos Especiais		508,00		0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		16.524,00									
CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO										VALOR		GRUPO DE DESPESA		MD		FR		VALOR			
Funcional		Programação																					
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS										508,00											
28.846	0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS										508,00		3.3		Outras Despesas Correntes		91		1.500		508,00	
0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL										16.524,00											
08.241	0012.2034	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso										16.524,00		3.3		Outras Despesas Correntes		90		1.660		16.016,00	
														4.4		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90		1.500		508,00	
CONSOLIDACAO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA																							
CATEGORIA ECONOMICA		TOTAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
DESPESAS CORRENTES		16.524,00		0,00		0,00		16.524,00		0,00		0,00		0,00									
DESPESAS DE CAPITAL		508,00		0,00		0,00		0,00		508,00		0,00		0,00									
TOTAL		17.032,00		0,00		0,00		16.524,00		508,00		0,00		0,00									

Planejamento de Governo

Emissão: CLAUDIO MORAIS DOS SANTOS 31-08-2022 13:31:33

Página: 19 de 24

CATEGORIA		PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação						
10.302	0013.2038	Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.736.344,84	4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	5.000,00
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	205.222,46
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	14.620,00
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.621	1.223.671,88
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.601	292.830,50
10.302	0013.2040	Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	1.501.869,60	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	403.435,53
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	23.979,18
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	923.454,89
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.632	151.000,00
10.303	0013.2041	Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia	637.079,15	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.600	155.320,11
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.600	17.284,57
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	463.474,47
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.000,00
10.303	0013.2057	Medicamentos Entregues por Decisão Judicial	148.715,37	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	148.715,37
10.304	0013.2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	71.076,54	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	59.760,75
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	1.792,65
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	9.523,14
10.305	0013.2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	1.038.913,85	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	668.489,91
				3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.500	64.481,40
				3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	304.942,54
				4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.500	1.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA							
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESPESAS CORRENTES	11.618.387,09	5.397.979,89	0,00	6.220.407,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	469.769,53	0,00	0,00	0,00	469.769,53	0,00	0,00
TOTAL	12.088.156,62	5.397.979,89	0,00	6.220.407,20	469.769,53	0,00	0,00

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ										TOTAL	50.510.530,52
UNIDADE	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										TOTAL	100.000,00
CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA												
99	Reserva de Contingência	TOTAL	100.000,00	999	Reserva de Contingência	SUBFUNÇÃO	TOTAL	100.000,00	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PROGRAMA	TOTAL
100.000,00												
CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA												
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

ORGÃO	03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ	TOTAL	10.316.000,00
UNIDADE	01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DORES DO INDAÍÁ	TOTAL	10.316.000,00

CONSOLIDAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA
04 Administração	506.000,00	122 Administração Geral	506.000,00	0590 PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
09 Previdência Social	7.634.000,00	272 Previdência do Regime Estatutário	7.634.000,00	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 Reserva de Contingência	2.176.000,00	997 Reserva Financeira RPPS	2.176.000,00	
				TOTAL
				8.140.000,00
				2.176.000,00

CATEGORIA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	MD	FR	VALOR
Funcional	Programação					
0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	8.140.000,00				
04.122	Manutenção das Despesas Administrativas RPPS	506.000,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.802	205.000,00
			3.1 Pessoal e Encargos Sociais	91	1.802	35.000,00
			3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.802	253.000,00
			3.3 Outras Despesas Correntes	91	1.802	1.000,00
			4.4 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90	1.802	12.000,00
09.272	Manutenção de Outras Despesas RPPS	240.000,00	3.3 Outras Despesas Correntes	90	1.500	219.000,00
			3.3 Outras Despesas Correntes	91	1.800	20.000,00
			4.6 Auxílio-alimentação	90	1.800	1.000,00
08.272	Manutenção Aposentaria e Pensões do RPPS	6.202.000,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.800	6.202.000,00
09.272	Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal	1.192.000,00	3.1 Pessoal e Encargos Sociais	90	1.500	1.192.000,00
99.997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.176.000,00				
	Reserva de Contingência	2.176.000,00	9.9 A Classificar	99	1.802	2.176.000,00

CONSOLIDAÇÃO DAS CATEGORIAS ECONOMICAS POR GRUPO DE DESPESA				
CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
DESPESAS CORRENTES	8.127.000,00	7.634.000,00	0,00	493.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL	8.140.000,00	7.634.000,00	0,00	493.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
INVERSOES FINANCEIRAS	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	12.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0,00	12.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇADA (GERAL -
ORÇADA)**



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa Orçada

Consolidado Geral - 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA				
CORPO LEGISLATIVO				1.510.390,00
CORPO LEGISLATIVO				1.510.390,00
Legislativa				1.510.390,00
Ação Legislativa				1.510.390,00
PROCESSO LEGISLATIVO				1.510.390,00
Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores				1.510.390,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11	1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		900.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13	2	Obrigações Patronais		189.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.92	3	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30	4	Material de Consumo		120.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33	5	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36	6	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		46.390,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39	7	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		195.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93	8	Indenizações e Restituições		45.000,00
SECRETARIA				1.609.610,00
SECRETARIA				1.609.610,00
Legislativa				1.609.610,00
Ação Legislativa				1.609.610,00
ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES				205.000,00
Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				205.000,00
01.02.01.01.031.0033.1265.4.4.90.51	9	Obras e Instalações		85.000,00
01.02.01.01.031.0033.1265.4.4.90.52	10	Equipamentos e Material Permanente		120.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.404.610,00
Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara				1.404.610,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.11	11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		499.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.13	12	Obrigações Patronais		99.800,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.91.13	13	Obrigações Patronais		69.860,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.14	14	Diárias Pessoal Civil		10.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.30	15	Material de Consumo		180.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.33	16	Passagens e Despesas com Locomoção		25.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.35	17	Serviços de Consultoria		230.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.36	18	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		49.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.39	19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		135.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.47	20	Obrigações Tributárias e Contributivas		42.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.93	21	Indenizações e Restituições		40.000,00
01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.91.47	22	Obrigações Tributárias e Contributivas		24.950,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA				
GABINETE DO PREFEITO				436.002,76
GABINETE DO PREFEITO				436.002,76
Administração				436.002,76
Administração Geral				436.002,76
GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO				436.002,76

2003		Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	436.002,76
02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11	23	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	326.540,63
02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.13	24	Obrigações Patronais	68.702,65
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14	25	Diárias Pessoal Civil	25.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30	26	Material de Consumo	2.251,48
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39	27	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.93	28	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2003.4.4.90.52	29	Equipamentos e Material Permanente	508,00
02.02.01		ADVOCACIA GERAL	
02		ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO	241.570,20
061		Judiciária	241.570,20
0003		Ação Judiciária	241.570,20
2004		MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	241.570,20
		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município	241.570,20
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.11	30	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	193.245,01
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.13	31	Obrigações Patronais	29.200,19
02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.91.13	32	Obrigações Patronais	7.600,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.14	33	Diárias Pessoal Civil	2.500,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.30	34	Material de Consumo	1.020,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.39	35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.908,00
02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.93	36	Indenizações e Restituições	3.589,00
02.02.01.02.061.0003.2004.4.4.90.52	37	Equipamentos e Material Permanente	508,00
062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	362.000,00
0003		MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	362.000,00
0002		Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais	362.000,00
02.02.01.02.062.0003.0002.3.1.90.91	38	Sentenças Judiciais	12.000,00
02.02.01.02.062.0003.0002.3.3.90.91	39	Sentenças Judiciais	350.000,00
28		Encargos Especiais	3.562,00
846		Outros Encargos Especiais	3.562,00
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	3.562,00
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.562,00
02.02.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97	40	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	3.562,00
02.03.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3.498.980,06
04		Administração	3.798.644,02
122		Administração Geral	3.498.980,06
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	3.498.980,06
2005		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	3.259.866,63
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.04	41	Contratação por Tempo Determinado	100.512,78
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11	42	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.459.620,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.13	43	Obrigações Patronais	81.998,79
02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.91.13	44	Obrigações Patronais	203.170,15
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.08	45	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14	46	Diárias Pessoal Civil	5.700,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30	47	Material de Consumo	96.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35	48	Serviços de Consultoria	496.317,40
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36	49	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	97.055,13
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39	50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00

02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40	51	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	137.968,38
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.47	52	Obrigações Tributárias e Contributivas	508,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.92	53	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.93	54	Indenizações e Restituições	100.000,00
02.03.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52	55	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
2006		Adm. e Manutenção das Atividades do Dep. de Convênios	239.113,43
02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.11	56	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	136.015,99
02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.13	57	Obrigações Patronais	28.069,78
02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.91.13	58	Obrigações Patronais	508,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.14	59	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30	60	Material de Consumo	39.000,00
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.36	61	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.161,47
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39	62	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.850,19
02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.93	63	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.03.01.04.122.0002.2006.4.4.90.52	64	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
125		Normatização e Fiscalização	193.007,97
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	193.007,97
2008		Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos	193.007,97
02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.11	65	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	115.999,68
02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.13	66	Obrigações Patronais	22.718,63
02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.91.13	67	Obrigações Patronais	508,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.30	68	Material de Consumo	1.020,00
02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.36	69	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	48.270,62
02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.39	70	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.471,04
02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.93	71	Indenizações e Restituições	1.020,00
131		Comunicação Social	106.655,99
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	106.655,99
2007		Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública	106.655,99
02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.30	72	Material de Consumo	508,00
02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.39	73	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.131,99
02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.92	74	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.93	75	Indenizações e Restituições	508,00
28		Encargos Especiais	2.054.963,12
843		Serviço da Dívida Interna	1.452.843,92
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	1.452.843,92
0003		Amortização e Juros da Dívida Interna do Município	1.452.843,92
02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.90.21	76	Juros sobre a Dívida por Contrato	300.000,00
02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.91.21	77	Juros sobre a Dívida por Contrato	137.205,50
02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.71	78	Principal da Dívida Contratual Resgatado	183.721,78
02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.77	79	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	400.000,00
02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.91.77	80	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	431.916,64
846		Outros Encargos Especiais	602.119,20
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	602.119,20
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	102.119,20
02.03.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97	81	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	102.119,20
0004		Contribuição para Formação do PASEP	500.000,00
02.03.01.28.846.0000.0004.3.3.90.47	82	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
02.04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	1.054.150,76
13		Cultura	1.020,00

392		Difusão Cultural	1.020,00
0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1.020,00
1320		Revitalização da Casa da Cultura	1.020,00
02.04.01.13.392.0004.1320.4.4.90.51	83	Obras e Instalações	1.020,00
27		Desporto e Lazer	1.038.213,02
122		Administração Geral	380.608,49
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	380.608,49
2009		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo	380.608,49
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.04	84	Contratação por Tempo Determinado	21.378,85
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.11	85	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	137.748,45
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.13	86	Obrigações Patronais	31.045,70
02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.91.13	87	Obrigações Patronais	1.020,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.08	88	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.14	89	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.30	90	Material de Consumo	89.432,18
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.36	91	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.39	92	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.046,17
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.92	93	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.93	94	Indenizações e Restituições	1.393,14
02.04.01.27.122.0002.2009.4.4.90.52	95	Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
812		Desporto Comunitário	657.804,53
0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	639.088,53
2010		Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos	639.088,53
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.04	96	Contratação por Tempo Determinado	111.779,15
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.11	97	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	127.408,13
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.13	98	Obrigações Patronais	31.539,13
02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.91.13	99	Obrigações Patronais	8.008,89
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.08	100	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.14	101	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.30	102	Material de Consumo	152.220,52
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.31	103	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	508,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.36	104	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.39	105	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.92	106	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.93	107	Indenizações e Restituições	5.084,71
02.04.01.27.812.0004.2010.4.4.90.52	108	Equipamentos e Material Permanente	508,00
0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	12.500,00
2011		Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte	12.500,00
02.04.01.27.812.0005.2011.3.3.50.41	109	Contribuições	12.500,00
0006		DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	5.000,00
2012		Transferência de Contribuição para Eventos Ligados ao Esporte	5.000,00
02.04.01.27.812.0006.2012.3.3.50.41	110	Contribuições	5.000,00
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.016,00
1001		Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte	1.016,00
02.04.01.27.812.0007.1001.3.3.90.39	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.51	112	Obras e Instalações	508,00
28		Encargos Especiais	14.917,73
846		Outros Encargos Especiais	14.917,73
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	14.917,73
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	14.917,73

02.04.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97	113	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	14.917,73
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC	152.553,71
13		Cultura	420.197,78
391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.253,71
0008		MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	15.253,71
2016		Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público	15.253,71
02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.30	114	Material de Consumo	9.237,71
02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.36	115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508,00
02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.39	116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04.02.13.391.0008.2015.4.4.90.52	117	Equipamentos e Material Permanente	508,00
392		Difusão Cultural	404.944,07
0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	284.944,07
2013		Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura	260.037,42
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.04	118	Contratação por Tempo Determinado	508,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.11	119	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181.960,59
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.13	120	Obrigações Patronais	508,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.91.13	121	Obrigações Patronais	23.686,78
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.08	122	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.30	123	Material de Consumo	14.696,27
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.36	124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508,00
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.39	125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.641,78
02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.93	126	Indenizações e Restituições	1.020,00
2014		Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública	24.906,65
02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.30	127	Material de Consumo	1.020,00
02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.36	128	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.870,65
02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.39	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
02.04.02.13.392.0004.2014.4.4.90.52	130	Equipamentos e Material Permanente	508,00
0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	120.000,00
2016		Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município	120.000,00
02.04.02.13.392.0005.2016.3.3.50.41	131	Contribuições	120.000,00
28		Encargos Especiais	12.482,25
846		Outros Encargos Especiais	12.482,25
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	12.482,25
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	12.482,25
02.04.02.28.846.0000.0001.3.3.91.97	133	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	12.482,25
02.04.03		FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	17.218,00
23		Comércio e Serviços	17.218,00
695		Turismo	17.218,00
0004		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	17.218,00
2018		Administração e Manutenção das Atividades do Turismo	17.218,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.50.41	134	Contribuições	15.000,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.30	135	Material de Consumo	508,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.36	136	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508,00
02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.39	137	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.202,00
28		Encargos Especiais	508,00
846		Outros Encargos Especiais	508,00
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	508,00
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	508,00
02.04.03.28.846.0000.0001.3.3.91.97	138	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	508,00

		AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	1.031.944,15
19		Ciência e Tecnologia	30.000,00
573		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	30.000,00
0009		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMERCIO E TRABALHO	30.000,00
2021		Incentivo a Atividades de Inclusão Digital	30.000,00
02.05.01.19.573.0009.2021.3.3.50.43	139	Subvenções Sociais	30.000,00
20		Agricultura	715.286,17
122		Administração Geral	645.286,17
0010		FOMENTO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	645.286,17
2022		Administração e Manutenção das Atividades Voltadas ao Incentivo à Agricultura e ao Agronegócio	645.286,17
02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.04	140	Contratação por Tempo Determinado	9.125,85
02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.11	141	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	508,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.13	142	Obrigações Patronais	1.936,61
02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.91.13	143	Obrigações Patronais	508,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.08	144	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.30	145	Material de Consumo	30.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.36	146	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.020,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.39	147	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.93	148	Indenizações e Restituições	1.679,71
02.05.01.20.122.0010.2022.4.4.90.52	149	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00
606		Extensão Rural	70.000,00
0010		FOMENTO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	70.000,00
2029		Transferência para Consórcios	70.000,00
02.05.01.20.606.0010.2029.3.1.71.70	152	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
02.05.01.20.606.0010.2029.3.3.71.70	153	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00
02.05.01.20.606.0010.2029.4.4.71.70	154	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
23		Comércio e Serviços	277.657,88
122		Administração Geral	277.657,88
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	224.857,88
2019		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvol. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente	224.857,88
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.04	155	Contratação por Tempo Determinado	21.271,37
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.11	156	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	164.714,16
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.13	157	Obrigações Patronais	21.731,92
02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.91.13	158	Obrigações Patronais	9.039,46
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.14	159	Diárias Pessoal Civil	1.020,00
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.30	160	Material de Consumo	2.517,15
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.36	161	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.39	162	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.93	163	Indenizações e Restituições	3.035,82
0009		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	52.800,00
2020		Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local	52.800,00
02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.60.45	164	Subvenções Econômicas	52.800,00
28		Encargos Especiais	12.000,00
846		Outros Encargos Especiais	12.000,00
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	12.000,00
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	12.000,00
02.05.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97	165	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	12.000,00

02.05.02		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.061.610,90
17		Saneamento	1.061.610,90
512		Saneamento Básico Urbano	1.061.610,90
0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	1.061.610,90
2029		Transferência para Consórcios	11.220,04
02.05.02.17.512.0010.2029.3.1.71.70	166	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.674,30
02.05.02.17.512.0010.2029.3.3.71.70	167	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.348,84
02.05.02.17.512.0010.2029.4.4.71.70	168	Rateio pela Participação em Consórcio Público	196,90
2335		Adm. e Manutenção das Atividades da Usina de Reciclagem	1.050.390,86
02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.04	169	Contratação por Tempo Determinado	167.013,60
02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.11	170	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	131.896,96
02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.13	171	Obrigações Patronais	35.072,86
02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.91.13	172	Obrigações Patronais	19.283,35
02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.08	173	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.30	174	Material de Consumo	61.616,09
02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.39	175	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00
02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.93	176	Indenizações e Restituições	5.000,00
18		Gestão Ambiental	372.626,60
122		Administração Geral	372.626,60
0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	372.626,60
2024		Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	372.626,60
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.04	177	Contratação por Tempo Determinado	58.948,44
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.11	178	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	151.592,16
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.13	179	Obrigações Patronais	12.379,20
02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.91.13	180	Obrigações Patronais	22.162,80
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.08	181	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.14	182	Diárias Pessoal Civil	1.020,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.30	183	Material de Consumo	110.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.36	184	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.39	185	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.92	186	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.93	187	Indenizações e Restituições	5.000,00
541		Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00
0010		FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	500.000,00
1321		Reforma da Usina de Reciclagem	500.000,00
02.05.02.18.541.0010.1321.4.4.90.51	188	Obras e Instalações	500.000,00
28		Encargos Especiais	13.720,00
846		Outros Encargos Especiais	13.720,00
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	13.720,00
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	13.720,00
02.05.02.28.846.0000.0001.3.3.91.97	195	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	13.720,00
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	9.816.943,84
02.06.01		SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	9.816.943,84
15		Urbanismo	9.816.943,84
122		Administração Geral	597.405,49
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	597.405,49
2026		Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes	597.405,49
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.04	196	Contratação por Tempo Determinado	20.730,81
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.11	197	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	449.286,03

02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.13	198	Obrigações Patronais	41.251,82
02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.91.13	199	Obrigações Patronais	27.044,96
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.08	200	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.14	201	Diárias Pessoal Civil	8.144,59
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.30	202	Material de Consumo	17.996,20
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.36	203	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.39	204	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.155,30
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.92	205	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.93	206	Indenizações e Restituições	6.763,78
02.06.01.15.122.0002.2026.4.4.90.52	207	Equipamentos e Material Permanente	508,00
451		Infra-estrutura	7.611.839,39
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	230.000,00
1002		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos	230.000,00
02.06.01.15.451.0007.1002.3.3.90.39	208	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.51	209	Obras e Instalações	200.000,00
0011		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	5.948.552,44
2027		Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana e Rural	5.948.552,44
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.04	210	Contratação por Tempo Determinado	132.355,95
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.11	211	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	481.282,98
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.13	212	Obrigações Patronais	28.087,38
02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.91.13	213	Obrigações Patronais	42.790,61
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.08	214	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.14	215	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.30	216	Material de Consumo	980.923,66
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.36	217	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39	218	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.553.115,21
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.47	219	Obrigações Tributárias e Contributivas	508,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.92	220	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.93	221	Indenizações e Restituições	61.472,65
02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51	222	Obras e Instalações	1.965.000,00
02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.52	223	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
0015		PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	1.433.286,95
2336		Administração e Manutenção da Parceria Público-Privada de "Cidade Inteligente"	1.433.286,95
02.06.01.15.451.0015.2336.4.5.67.83	224	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.433.286,95
452		Serviços Urbanos	1.607.698,76
0011		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	1.607.698,76
2028		Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos	1.589.780,11
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.04	225	Contratação por Tempo Determinado	388.649,70
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.11	226	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	447.390,63
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.13	227	Obrigações Patronais	80.154,59
02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.91.13	228	Obrigações Patronais	47.712,98
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.08	229	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.379,32
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.14	230	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.30	231	Material de Consumo	134.673,71
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.36	232	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.39	233	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	467.000,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.92	234	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.93	235	Indenizações e Restituições	8.311,18

02.06.01.15.452.0011.2028.4.4.90.52	236	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2029		Transferência para Consórcios	17.918,65
02.06.01.15.452.0011.2029.3.1.71.70	237	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.089,07
02.06.01.15.452.0011.2029.3.3.71.70	238	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.784,02
02.06.01.15.452.0011.2029.4.4.71.70	239	Rateio pela Participação em Consórcio Público	45,56
28		Encargos Especiais	55.154,62
846		Outros Encargos Especiais	55.154,62
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	55.154,62
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	55.154,62
02.06.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97	240	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	55.154,62
02.07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	508.997,50
08		Assistência Social	508.997,50
122		Administração Geral	508.997,50
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	508.997,50
2030		Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	508.997,50
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.04	241	Contratação por Tempo Determinado	17.327,96
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.11	242	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.13	243	Obrigações Patronais	47.209,46
02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.91.13	244	Obrigações Patronais	11.113,87
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.14	245	Diárias Pessoal Civil	15.350,89
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.30	246	Material de Consumo	52.337,83
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.35	247	Serviços de Consultoria	5.000,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.36	248	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.39	249	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.477,65
02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.93	250	Indenizações e Restituições	18.671,84
02.07.01.08.122.0002.2030.4.4.90.52	251	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
28		Encargos Especiais	600,00
846		Outros Encargos Especiais	600,00
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	600,00
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	600,00
02.07.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97	252	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	600,00
02.08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	824.156,98
10		Saúde	824.156,98
122		Administração Geral	824.156,98
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	824.156,98
2035		Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	824.156,98
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.04	253	Contratação por Tempo Determinado	61.220,83
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.11	254	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	439.343,11
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.13	255	Obrigações Patronais	55.484,79
02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.91.13	256	Obrigações Patronais	31.347,43
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.08	257	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.14	258	Diárias Pessoal Civil	6.608,89
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.30	259	Material de Consumo	30.000,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.36	260	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	37.297,88
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.39	261	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.785,99
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.40	262	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	49.280,72
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.92	263	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.93	264	Indenizações e Restituições	28.771,34
02.08.01.10.122.0002.2035.4.4.90.52	265	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

28		Encargos Especiais	33.568,95
846		Outros Encargos Especiais	33.568,95
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	33.568,95
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	33.568,95
02.08.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97	280	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	33.568,95
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.348.301,19
02.09.01		SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.348.301,19
12		Educação	6.348.301,19
122		Administração Geral	203.998,75
0002		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	203.998,75
2044		Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação	203.998,75
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.04	281	Contratação por Tempo Determinado	7.287,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.11	282	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.260,17
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.13	283	Obrigações Patronais	9.816,76
02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.91.13	284	Obrigações Patronais	1.565,25
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.08	285	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.14	286	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.30	287	Material de Consumo	5.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.36	288	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.053,57
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.39	289	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.40	290	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.92	291	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.93	292	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.09.01.12.122.0002.2044.4.4.90.52	293	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
361		Ensino Fundamental	3.660.390,63
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	60.000,00
1005		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental	60.000,00
02.09.01.12.361.0007.1005.3.3.90.39	294	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.51	295	Obras e Instalações	50.000,00
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.600.390,63
1319		Construção de Quadras para a Rede do Ensino Fundamental	50.000,00
02.09.01.12.361.0014.1319.4.4.90.51	296	Obras e Instalações	50.000,00
2045		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.415.479,64
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.04	297	Contratação por Tempo Determinado	330.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.11	298	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.13	299	Obrigações Patronais	66.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.91.13	300	Obrigações Patronais	200.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.08	301	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.14	302	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30	303	Material de Consumo	380.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.31	304	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.32	305	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	170.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.36	306	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39	307	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.92	308	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.93	309	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.09.01.12.361.0014.2045.4.4.90.52	310	Equipamentos e Material Permanente	46.463,64
2330		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	669.910,99
02.09.01.12.361.0014.2330.3.3.90.39	311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	669.910,99
2333		Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Fundamental	340.000,00
02.09.01.12.361.0014.2333.3.3.90.30	312	Material de Consumo	340.000,00

2344		Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Fundamental	125.000,00
02.09.01.12.361.0014.2344.3.3.50.43	313	Subvenções Sociais	125.000,00
362		Ensino Médio	378.825,85
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	378.825,85
2047		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio	320.871,53
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.04	314	Contratação por Tempo Determinado	59.945,64
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.11	315	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	115.442,94
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.13	316	Obrigações Patronais	12.574,09
02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.91.13	317	Obrigações Patronais	13.557,43
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.08	318	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.30	319	Material de Consumo	23.000,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.31	320	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.32	321	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.39	322	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.812,58
02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.93	323	Indenizações e Restituições	3.030,85
2334		Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Médio	17.954,32
02.09.01.12.362.0014.2334.3.3.90.30	324	Material de Consumo	17.954,32
2346		Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Médio	40.000,00
02.09.01.12.362.0014.2346.3.3.50.43	325	Subvenções Sociais	40.000,00
365		Educação Infantil	1.075.085,96
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00
1006		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Infantil	150.000,00
02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.51	328	Obras e Instalações	150.000,00
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	925.085,96
2046		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	422.026,83
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.04	329	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.11	330	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.13	331	Obrigações Patronais	10.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.91.13	332	Obrigações Patronais	14.620,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.08	333	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.30	334	Material de Consumo	54.390,83
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.31	335	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.32	336	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.36	337	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.39	338	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.92	339	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.93	340	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.09.01.12.365.0014.2046.4.4.90.52	341	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
2329		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Infantil	322.000,00
02.09.01.12.365.0014.2329.3.3.90.39	342	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.000,00
2332		Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Infantil	101.059,13
02.09.01.12.365.0014.2332.3.3.90.30	343	Material de Consumo	101.059,13
2345		Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Infantil	80.000,00
02.09.01.12.365.0014.2345.3.3.50.43	344	Subvenções Sociais	80.000,00
367		Educação Especial	30.000,00
0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	30.000,00
2347		Subvenções para Entidades no Âmbito da Educação Especial	30.000,00
02.09.01.12.367.0005.2347.3.3.50.43	351	Subvenções Sociais	30.000,00
28		Encargos Especiais	120.000,00
848		Outros Encargos Especiais	120.000,00

0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	120.000,00
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	120.000,00
02.09.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97	352	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	120.000,00
02.09.02		FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	8.427.817,02
12		Educação	8.197.817,02
361		Ensino Fundamental	7.838.069,02
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	7.838.069,02
2051		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	7.372.382,62
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.04	353	Contratação por Tempo Determinado	1.006.923,30
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.11	354	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.333.340,30
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.13	355	Obrigações Patronais	201.384,66
02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.91.13	358	Obrigações Patronais	779.734,36
02.09.02.12.361.0014.2051.3.3.90.08	359	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
02.09.02.12.361.0014.2051.3.3.90.93	360	Indenizações e Restituições	50.000,00
2331		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	465.686,40
02.09.02.12.361.0014.2331.3.3.90.39	374	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465.686,40
365		Educação Infantil	359.748,00
0014		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	359.748,00
2053		Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	359.748,00
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.04	375	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.11	376	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.13	377	Obrigações Patronais	20.000,00
02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.91.13	378	Obrigações Patronais	29.240,00
02.09.02.12.365.0014.2053.3.3.90.08	379	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.09.02.12.365.0014.2053.3.3.90.93	380	Indenizações e Restituições	10.000,00
28		Encargos Especiais	250.000,00
846		Outros Encargos Especiais	250.000,00
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	250.000,00
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	250.000,00
02.09.02.28.846.0000.0001.3.3.91.97	392	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	250.000,00
02.10.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.311.876,28
08		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.311.876,28
08		Assistência Social	1.311.876,28
244		Assistência Comunitária	1.311.876,28
0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.311.876,28
2031		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária	724.732,28
02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.04	393	Contratação por Tempo Determinado	117.862,77
02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.11	394	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.13	395	Obrigações Patronais	5.304,00
02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.91.13	396	Obrigações Patronais	48.268,56
02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.08	397	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.14	398	Diárias Pessoal Civil	500,00
02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.30	399	Material de Consumo	118.772,09
02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.36	400	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	95.557,49
02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.39	401	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.159,37
02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.93	402	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.10.01.08.244.0012.2031.4.4.90.52	403	Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
2039		Subvenção e Contribuição para Entidades	400.000,00
02.10.01.08.244.0012.2039.3.3.50.43	404	Subvenções Sociais	400.000,00
2337		Ações Promovidas para Regularização Fundiária	55.000,00

02.10.01.08.244.0012.2337.3.3.90.30	405	Material de Consumo	10.000,00
02.10.01.08.244.0012.2337.3.3.90.39	406	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
2338		Adm. e Manutenção do Programa de Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	20.508,00
02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.30	407	Material de Consumo	15.000,00
02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.36	408	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508,00
02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.39	409	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
2339		Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	12.108,00
02.10.01.08.244.0012.2339.3.1.90.04	410	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
02.10.01.08.244.0012.2339.3.1.90.13	411	Obrigações Patronais	600,00
02.10.01.08.244.0012.2339.3.3.90.30	412	Material de Consumo	5.000,00
02.10.01.08.244.0012.2339.3.3.90.36	413	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508,00
02.10.01.08.244.0012.2339.3.3.90.39	414	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
2340		Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	9.660,00
02.10.01.08.244.0012.2340.3.3.90.30	415	Material de Consumo	3.760,00
02.10.01.08.244.0012.2340.3.3.90.36	416	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.580,00
02.10.01.08.244.0012.2340.3.3.90.39	417	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.320,00
2341		Concessão de Benefícios Eventuais	86.508,00
02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.30	418	Material de Consumo	36.000,00
02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.36	419	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508,00
02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.39	420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.48	421	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
2342		Adm. e Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	3.360,00
02.10.01.08.244.0012.2342.3.3.90.30	422	Material de Consumo	1.320,00
02.10.01.08.244.0012.2342.3.3.90.36	423	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.020,00
02.10.01.08.244.0012.2342.3.3.90.39	424	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
28		Encargos Especiais	4.320,00
846		Outros Encargos Especiais	4.320,00
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	4.320,00
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.320,00
02.10.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97	425	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.320,00
02		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	424.556,10
02.11.01		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	424.556,10
08		Assistência Social	424.556,10
243		Assistência à Criança e ao Adolescente	424.556,10
0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	424.556,10
2033		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente	424.556,10
02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.90.04	426	Contratação por Tempo Determinado	101.988,34
02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.90.11	427	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.90.13	428	Obrigações Patronais	47.021,65
02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.91.13	429	Obrigações Patronais	4.000,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.08	430	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	500,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.14	431	Diárias - Pessoal Civil	508,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.30	432	Material de Consumo	83.261,68
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.32	433	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.36	434	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.190,09
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.39	435	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.740,02
02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.93	436	Indenizações e Restituições	17.838,32
02.11.01.08.243.0012.2033.4.4.90.52	437	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
28		Encargos Especiais	24.849,19

846		Outros Encargos Especiais	24.849,19
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	24.849,19
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	24.849,19
02.11.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97	438	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	24.849,19
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	16.524,00
08		Assistência Social	16.524,00
241		Assistência ao Idoso	16.524,00
0012		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.524,00
2034		Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso	16.524,00
02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.30	439	Material de Consumo	8.000,00
02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.32	440	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.36	441	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.39	442	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
02.12.01.08.241.0012.2034.4.4.90.52	443	Equipamentos e Material Permanente	508,00
28		Encargos Especiais	508,00
846		Outros Encargos Especiais	508,00
0000		PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	508,00
0001		Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	508,00
02.12.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97	444	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	508,00
02.13.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.068.156,62
10		SAÚDE	12.068.156,62
301		Atenção Básica	4.639.717,40
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	2.040,00
1003		Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Ligados à Saúde da Família	2.040,00
02.13.01.10.301.0007.1003.3.3.90.39	445	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.51	446	Obras e Instalações	1.020,00
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	4.637.677,40
2036		Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	4.127.059,11
02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04	447	Contratação por Tempo Determinado	1.130.574,63
02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11	448	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.735.990,02
02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13	449	Obrigações Patronais	234.353,10
02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13	450	Obrigações Patronais	248.625,06
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.08	451	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.216,00
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.14	452	Diárias Pessoal Civil	8.000,00
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30	453	Material de Consumo	328.453,09
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36	454	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	60.000,00
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39	455	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347.339,21
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.92	456	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.93	457	Indenizações e Restituições	22.000,00
02.13.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52	458	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2037		Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	510.618,29
02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.04	459	Contratação por Tempo Determinado	5.890,00
02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.11	460	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	372.927,39
02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.13	461	Obrigações Patronais	1.178,00
02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.91.13	462	Obrigações Patronais	41.511,43
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.08	463	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.14	464	Diárias Pessoal Civil	555,74
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.30	465	Material de Consumo	62.779,16
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.32	466	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.020,00

02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.36	467	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.272,26
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.39	468	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.976,31
02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.93	469	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.13.01.10.301.0013.2037.4.4.90.52	470	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
302		Assistência Hospitalar Ambulatorial	5.552.654,31
0005		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	2.312.389,87
2029		Transferência para Consórcios	125.436,95
02.13.01.10.302.0005.2029.3.1.71.70	471	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.543,70
02.13.01.10.302.0005.2029.3.3.71.70	472	Rateio pela Participação em Consórcio Público	105.994,22
02.13.01.10.302.0005.2029.4.4.71.70	473	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.899,03
2039		Subvenção e Contribuição para Entidades	2.186.952,92
02.13.01.10.302.0005.2039.3.3.50.43	474	Subvenções Sociais	2.186.952,92
0007		EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	2.040,00
1004		Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos de Saúde no Âmbito da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.040,00
02.13.01.10.302.0007.1004.3.3.90.39	475	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
02.13.01.10.302.0007.1004.4.4.90.51	476	Obras e Instalações	1.020,00
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	3.238.214,44
2038		Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.736.344,84
02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.04	477	Contratação por Tempo Determinado	86.139,18
02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.11	478	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.13	479	Obrigações Patronais	19.083,28
02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.91.13	480	Obrigações Patronais	14.620,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.08	481	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.14	482	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30	483	Material de Consumo	40.147,88
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.36	484	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	300.000,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39	485	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870.000,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.92	486	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.93	487	Indenizações e Restituições	12.000,00
02.13.01.10.302.0013.2038.4.4.90.52	488	Equipamentos e Material Permanente	292.830,50
2040		Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	1.501.869,60
02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.04	489	Contratação por Tempo Determinado	115.227,23
02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.11	490	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	264.214,96
02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.13	491	Obrigações Patronais	23.993,34
02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.91.13	492	Obrigações Patronais	23.979,18
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.08	493	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.14	494	Diárias Pessoal Civil	270.566,10
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.30	495	Material de Consumo	543.202,28
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.36	496	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	52.687,27
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.39	497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.983,24
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.48	498	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.92	499	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.93	500	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.13.01.10.302.0013.2040.4.4.90.52	501	Equipamentos e Material Permanente	151.000,00
303		Suporte Profilático e Terapêutico	785.794,52
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	785.794,52
2041		Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia	637.079,15
02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.04	502	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.11	503	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	146.850,11
02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.13	504	Obrigações Patronais	1.470,00

02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.91.13	505	Obrigações Patronais	17.284,57
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.08	506	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.14	507	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.30	508	Material de Consumo	2.725,02
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32	509	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	448.717,45
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.36	510	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.39	511	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.92	512	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.93	513	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.13.01.10.303.0013.2041.4.4.90.52	514	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2057		Medicamentos Entregues por Decisão Judicial	148.715,37
02.13.01.10.303.0013.2057.3.3.90.32	515	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	148.715,37
304		Vigilância Sanitária	71.076,54
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	71.076,54
2042		Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	71.076,54
02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.04	516	Contratação por Tempo Determinado	28.919,11
02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.11	517	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.063,10
02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.13	518	Obrigações Patronais	7.778,54
02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.91.13	519	Obrigações Patronais	1.792,65
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.08	520	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.14	521	Diárias Pessoal Civil	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.30	522	Material de Consumo	3.000,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.36	523	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.020,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.39	524	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.92	525	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.93	526	Indenizações e Restituições	2.959,14
305		Vigilância Epidemiológica	1.038.913,85
0013		GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	1.038.913,85
2043		Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	1.038.913,85
02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.04	528	Contratação por Tempo Determinado	220.361,54
02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.11	529	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.13	530	Obrigações Patronais	48.128,37
02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.91.13	531	Obrigações Patronais	64.481,40
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.08	532	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.14	533	Diárias Pessoal Civil	2.040,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.30	534	Material de Consumo	219.394,54
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.36	535	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.39	536	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.93	537	Indenizações e Restituições	10.000,00
02.13.01.10.305.0013.2043.4.4.90.52	538	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
92.99.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
92.99.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
99		Reserva de Contingência	100.000,00
999		Reserva de Contingência	100.000,00
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
9999		Reserva de Contingência	100.000,00
02.99.99.99.999.9999.9.9.99.99	540	A Classificar	100.000,00
92.99.99		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE LORESDA	100.000,00
92.99.99		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LORESDA	100.000,00
92.99.99		IPSEMD	100.000,00

04		Administração	506.000,00
122		Administração Geral	506.000,00
0590		PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	506.000,00
2239		Manutenção das Despesas Administrativas RPPS	506.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.04	541	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.11	542	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.13	543	Obrigações Patronais	4.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.16	544	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.92	545	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.94	546	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.91.13	547	Obrigações Patronais	35.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.08	548	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.30	549	Material de Consumo	7.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.33	550	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.35	551	Serviços de Consultoria	20.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.36	552	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.39	553	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.40	554	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.47	555	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.92	556	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.91.97	557	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
03.01.01.04.122.0590.2239.4.4.90.52	558	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
09		Previdência Social	7.634.000,00
272		Previdência do Regime Estatutário	7.634.000,00
0590		PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	7.634.000,00
2240		Manutenção de Outras Despesas RPPS	240.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.39	561	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.47	562	Obrigações Tributárias e Contributivas	92.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.86	563	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.91	564	Sentenças Judiciais	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.92	565	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.93	566	Indenizações e Restituições	25.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.91.93	567	Indenizações e Restituições	20.000,00
03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.71	568	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00
03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.73	569	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	500,00
2241		Manutenção Aposentadoria e Pensões do RPPS	6.202.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.01	570	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	5.400.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.03	571	Pensões do RPPS e do Militar	750.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.91	572	Sentenças Judiciais	50.000,00
03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.92	573	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
2243		Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal	1.192.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.01	574	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	850.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.03	575	Pensões do RPPS e do Militar	320.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.91	576	Sentenças Judiciais	20.000,00
03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.92	577	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
99		Reserva de Contingência	2.176.000,00
997		Reserva Financeira RPPS	2.176.000,00
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.176.000,00
9999		Reserva de Contingência	2.176.000,00
03.01.01.99.997.9999.9999.9.9.99.99	578	A Classificar	2.176.000,00



P. G.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO V

GERAL – ORÇADO



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Despesa Orçada

Consolidado Geral - 2023

1-CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

LEGISLATIVO

Administração Indireta

Unidade Orçamentária		Orçado
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	1.510.390,00
01.02.01	SECRETARIA	1.609.610,00
TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO		3.120.000,00

2-PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

EXECUTIVO

Administração Direta

Unidade Orçamentária		Orçado
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	436.002,76
02.02.01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	607.132,20
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5.853.607,14
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO	1.054.150,75
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNPAC	432.680,03
02.04.03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUNTUR	17.726,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE	1.034.944,05
02.05.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.947.957,50
02.06.01	SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS	9.872.098,26
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	509.597,50
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	857.725,93
02.09.01	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.468.301,19
02.09.02	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	8.447.817,02
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.316.196,28
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	449.405,29
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	17.032,00
02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.088.156,62
02.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO		50.510.530,52

3-IPSEMDI

EXECUTIVO

Administração Direta

Unidade Orçamentária		Orçado
03.01.01	IPSEMDI	10.316.000,00
TOTAL ORÇADO NO ÓRGÃO		10.316.000,00

TOTAL ORCADO

63.946.537,52

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a series of loops and a final flourish.



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO VI

RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAÍÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Receitas por Fontes de Recurso

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I

Consolidado Geral - 2023

Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
2	1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.051.643,66
3	1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	7.709,60
4	1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	241.237,66
5	1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	98.407,23
6	1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	995.569,07
7	1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	150,02
10	1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	699.400,37
11	1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	52.470,06
12	1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	4.593.705,03
13	1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.539,88
14	1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	39.545,90
15	1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.367,08
50	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	212.922,50
63	1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	22.715.732,50
64	1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	114.761,66
88	1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.171.563,49
89	1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.967.564,93
90	1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	103.778,01
138	9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-4.543.146,50
140	9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-22.952,33
142	9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.834.312,70
144	9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-393.512,99
146	9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-20.755,60
Total:			35.269.388,53

Recurso: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados			
Ficha	Receita	Descrição	Orçado
20	1.1.2.1.02.2.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - PRINCIPAL	195.061,75
21	1.1.2.1.02.2.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - MULTAS E JUROS	1.292,61
22	1.1.2.1.02.2.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - DÍVIDA ATIVA	21.373,97
23	1.1.2.1.02.2.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.165,41
28	1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	302.981,51
30	1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	79.611,29
31	1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	25.580,64
42	1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	31.459,99
53	1.5.1.1.01.0.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	82.346,38
57	1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	29.921,38
66	1.7.1.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	199.887,10
115	1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	128.683,92
Total:			1.106.365,95

Recurso: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
99	1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	8.197.817,02
Total:			8.197.817,02

Recurso: 1.550 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
76	1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	439.463,64
Total:			439.463,64

Recurso: 1.552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
78	1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	156.059,13
Total:			156.059,13

Recurso: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
50	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	31.228,94
67	1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.041.744,83
68	1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	249.693,52
69	1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	111.901,51
70	1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	8.467,36
Total:			2.443.036,16

Recurso: 1.601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
119	2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	292.830,50
Total:			292.830,50

Recurso: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
67	1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	317.832,27
Total:			317.832,27

Recurso: 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
50	1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	67.971,46
92	1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.145.363,91
126	2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	300.000,00
Total:			1.513.335,37

Recurso: 1.632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
127	2.4.2.2.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	150.000,00
Total:			150.000,00

Recurso: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
82	1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	241.316,06

Total: 241.316,06

Recurso: 1.681 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
94	1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	80.000,00
Total:			80.000,00

Recurso: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
123	2.4.1.4.54.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	265.000,00
124	2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	500.000,00
Total:			765.000,00

Recurso: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
93	1.7.2.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	50.000,00
129	2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	100.000,00
Total:			150.000,00

Recurso: 1.704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
65	1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	205.735,96
Total:			205.735,96

Recurso: 1.706 - Transferência Especial da União

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
85	1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00
Total:			1.000.000,00

Recurso: 1.710 - Transferência Especial dos Estados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
97	1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	300.000,00
130	2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	700.000,00
Total:			1.000.000,00

Recurso: 1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
91	1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.923,66
Total:			10.923,66

Recurso: 1.751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
41	1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.177.854,51
Total:			1.177.854,51

Recurso: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
24	1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	11.616,09
Total:			11.616,09

Recurso: 1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
37	1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.083.000,00
38	1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	16.000,00
39	1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	500,00
40	1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	500,00

51	1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	517.000,00
108	1.9.2.2.03.0.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	500,00
110	1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	500,00
114	1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	50.000,00
131	7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.934.000,00
134	7.2.1.5.51.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	561.000,00
135	7.2.1.5.51.1.4.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	400.000,00
Total:			8.563.000,00

Recurso: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
51	1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	560.000,00
Total:			560.000,00

Recurso: 1.899 - Outros Recursos Vinculados

Ficha	Receita	Descrição	Orçado
98	1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	294.955,67
Total:			294.955,67

Total:			63.846.530,52
---------------	--	--	----------------------





Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO VII

DESPESAS POR FONTE DE RECURSO



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Despesas por Fonte de Recurso

Consolidado Geral - 2023

Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha	Dotação	Orçado
1	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 900.000,00
2	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 189.000,00
3	01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00
4	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo 120.000,00
5	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 10.000,00
6	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 46.390,00
7	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 195.000,00
8	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 45.000,00
9	01.02.01.01.031.0033.1265.4.4.90.51.00	Obras e Instalações 85.000,00
10	01.02.01.01.031.0033.1265.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 120.000,00
11	01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 499.000,00
12	01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 99.800,00
13	01.02.01.01.031.0584.2002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais 69.860,00
14	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 10.000,00
15	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.30.00	Material de Consumo 180.000,00
16	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção 25.000,00
17	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria 230.000,00
18	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 49.000,00
19	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 135.000,00
20	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 42.000,00
21	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 40.000,00
22	01.02.01.01.031.0584.2002.3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 24.950,00
23	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 326.540,63
24	02.01.01.04.122.0002.2003.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 68.702,65
25	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 25.000,00
26	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00	Material de Consumo 2.251,48
27	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
28	02.01.01.04.122.0002.2003.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 5.000,00
29	02.01.01.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 508,00
30	02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 193.245,01
31	02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 29.200,19
32	02.02.01.02.061.0003.2004.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais 7.600,00
33	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 2.500,00
34	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.30.00	Material de Consumo 1.020,00
35	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.908,00
36	02.02.01.02.061.0003.2004.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 3.589,00
37	02.02.01.02.061.0003.2004.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente 508,00
38	02.02.01.02.062.0003.0002.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais 12.000,00
39	02.02.01.02.062.0003.0002.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais 350.000,00
40	02.02.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS 3.562,00
41	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado 100.512,78
42	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.459.620,00
43	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 81.998,79
44	02.03.01.04.122.0002.2005.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais 203.170,15
45	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar 508,00
46	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil 5.700,00

47	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	66.000,00
48	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	496.317,40
49	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	97.055,13
50	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
51	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	137.968,38
52	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	508,00
53	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
54	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00
55	02.03.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
56	02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	136.015,99
57	02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.069,78
58	02.03.01.04.122.0002.2006.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	508,00
59	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
60	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
65	02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	115.999,68
66	02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.718,63
67	02.03.01.04.125.0002.2008.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	508,00
73	02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
76	02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	300.000,00
77	02.03.01.28.843.0000.0003.3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	137.205,50
78	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	183.721,78
79	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	400.000,00
80	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.91.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	300.000,00
81	02.03.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	102.119,20
82	02.03.01.28.846.0000.0004.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.000,00
83	02.04.01.13.392.0004.1320.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.020,00
84	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.378,85
85	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	137.748,45
86	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.045,70
87	02.04.01.27.122.0002.2009.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.020,00
88	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
89	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
90	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.30.00	Material de Consumo	89.432,18
91	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
92	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.046,17
93	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
94	02.04.01.27.122.0002.2009.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.393,14
95	02.04.01.27.122.0002.2009.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
96	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	111.779,15
97	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	127.408,13
98	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.539,13
99	02.04.01.27.812.0004.2010.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	8.008,89
100	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
101	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
102	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.30.00	Material de Consumo	152.220,52
103	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	508,00
104	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
105	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
106	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
107	02.04.01.27.812.0004.2010.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.084,71
108	02.04.01.27.812.0004.2010.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
109	02.04.01.27.812.0005.2011.3.3.50.41.00	Contribuições	12.500,00
110	02.04.01.27.812.0006.2012.3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
111	02.04.01.27.812.0007.1001.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
112	02.04.01.27.812.0007.1001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	508,00
113	02.04.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	14.917,73

114	02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.237,71
115	02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
116	02.04.02.13.391.0008.2015.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
117	02.04.02.13.391.0008.2015.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
118	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	508,00
119	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	181.960,59
120	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	508,00
121	02.04.02.13.392.0004.2013.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	23.686,78
122	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
123	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.696,27
124	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
125	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.641,78
126	02.04.02.13.392.0004.2013.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.020,00
127	02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.020,00
128	02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	22.870,65
129	02.04.02.13.392.0004.2014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508,00
130	02.04.02.13.392.0004.2014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
131	02.04.02.13.392.0005.2016.3.3.50.41.00	Contribuições	120.000,00
133	02.04.02.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	12.482,25
134	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00
135	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
136	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
137	02.04.03.23.695.0004.2018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.202,00
138	02.04.03.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	508,00
139	02.05.01.19.573.0009.2021.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00
140	02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.125,85
141	02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	508,00
142	02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.936,61
143	02.05.01.20.122.0010.2022.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	508,00
144	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
145	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
146	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.020,00
147	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
148	02.05.01.20.122.0010.2022.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.679,71
152	02.05.01.20.606.0010.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
153	02.05.01.20.606.0010.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.000,00
154	02.05.01.20.606.0010.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
155	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.271,37
156	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	164.714,16
157	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.731,92
158	02.05.01.23.122.0002.2019.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	9.039,46
159	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.020,00
160	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.517,15
161	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
162	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
163	02.05.01.23.122.0002.2019.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.035,82
164	02.05.01.23.122.0009.2020.3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	52.800,00
165	02.05.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	12.000,00
166	02.05.02.17.512.0010.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.674,30
167	02.05.02.17.512.0010.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.348,84
168	02.05.02.17.512.0010.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	196,90
169	02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	167.013,60
170	02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	131.896,96
171	02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.072,86
172	02.05.02.17.512.0010.2335.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	19.283,35
173	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00

174	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
175	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	424.264,04
176	02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
177	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	58.948,44
178	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	151.592,16
179	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.379,20
180	02.05.02.18.122.0010.2024.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	22.162,80
181	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
182	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.020,00
183	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000,00
184	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
185	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
186	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
187	02.05.02.18.122.0010.2024.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
195	02.05.02.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	13.720,00
196	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.730,81
197	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	449.286,03
198	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	41.251,82
199	02.06.01.15.122.0002.2026.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	27.044,96
200	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
201	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	8.144,59
202	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.996,20
203	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
204	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.155,30
205	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
206	02.06.01.15.122.0002.2026.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.763,78
207	02.06.01.15.122.0002.2026.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
208	02.06.01.15.451.0007.1002.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
209	02.06.01.15.451.0007.1002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
210	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	132.355,95
211	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	481.282,98
212	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.087,38
213	02.06.01.15.451.0011.2027.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	42.790,61
214	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
215	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
216	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	800.000,00
217	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
218	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.305,03
219	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	508,00
220	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
221	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	61.472,65
222	02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	800.000,00
224	02.06.01.15.451.0015.2336.4.5.67.83.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.433.286,95
225	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	388.649,70
226	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	447.390,63
227	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.154,59
228	02.06.01.15.452.0011.2028.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	47.712,98
229	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	3.379,32
230	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
231	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	134.673,71
232	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
233	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367.000,00
234	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
235	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.311,18
236	02.06.01.15.452.0011.2028.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

237	02.06.01.15.452.0011.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.089,07
238	02.06.01.15.452.0011.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.784,02
239	02.06.01.15.452.0011.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	45,56
240	02.06.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	55.154,62
241	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	17.327,96
242	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
243	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	47.209,46
244	02.07.01.08.122.0002.2030.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	11.113,87
245	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	15.350,89
246	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.337,83
247	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
248	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
249	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.477,65
250	02.07.01.08.122.0002.2030.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	18.671,84
251	02.07.01.08.122.0002.2030.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
252	02.07.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	600,00
253	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	61.220,83
254	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	439.343,11
255	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	55.484,79
256	02.08.01.10.122.0002.2035.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	31.347,43
257	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
258	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	6.608,89
259	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
260	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	37.297,88
261	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.785,99
262	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	49.280,72
263	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
264	02.08.01.10.122.0002.2035.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	28.771,34
265	02.08.01.10.122.0002.2035.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
280	02.08.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	33.568,95
281	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.287,00
282	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.260,17
283	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.816,76
284	02.09.01.12.122.0002.2044.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.565,25
285	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
286	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	5.000,00
287	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
288	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.053,57
289	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
290	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
291	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
292	02.09.01.12.122.0002.2044.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
293	02.09.01.12.122.0002.2044.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
294	02.09.01.12.361.0007.1005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
295	02.09.01.12.361.0007.1005.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
296	02.09.01.12.361.0014.1319.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
297	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	330.000,00
298	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
299	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	66.000,00
300	02.09.01.12.361.0014.2045.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00
301	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
302	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.000,00
303	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
304	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
305	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	140.000,00
306	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00

307	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
308	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
309	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
310	02.09.01.12.361.0014.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
311	02.09.01.12.361.0014.2330.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	419.910,99
312	02.09.01.12.361.0014.2333.3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
313	02.09.01.12.361.0014.2344.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	125.000,00
314	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	59.945,64
315	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	115.442,94
316	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.574,09
317	02.09.01.12.362.0014.2047.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	13.557,43
318	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
319	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00
320	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
321	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
322	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.812,58
323	02.09.01.12.362.0014.2047.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.030,85
324	02.09.01.12.362.0014.2334.3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.954,32
325	02.09.01.12.362.0014.2346.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	40.000,00
328	02.09.01.12.365.0007.1006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
329	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
330	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
331	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
332	02.09.01.12.365.0014.2046.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.620,00
333	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
334	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.30.00	Material de Consumo	54.390,83
335	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.000,00
336	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
337	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
338	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
339	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
340	02.09.01.12.365.0014.2046.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
341	02.09.01.12.365.0014.2046.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
342	02.09.01.12.365.0014.2329.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.000,00
343	02.09.01.12.365.0014.2332.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
344	02.09.01.12.365.0014.2345.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	80.000,00
351	02.09.01.12.367.0005.2347.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00
352	02.09.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	120.000,00
392	02.09.02.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	250.000,00
393	02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.520,00
394	02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
395	02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.304,00
396	02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
397	02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
398	02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	500,00
399	02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.807,68
400	02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	95.557,49
401	02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.159,37
402	02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
403	02.10.01.08.244.0012.2031.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.800,00
404	02.10.01.08.244.0012.2039.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	400.000,00
405	02.10.01.08.244.0012.2337.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
406	02.10.01.08.244.0012.2337.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
419	02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
421	02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.900,00
425	02.10.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.320,00

426	02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	101.988,34
427	02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
428	02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	47.021,65
429	02.11.01.08.243.0012.2033.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
430	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	500,00
431	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
432	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.30.00	Material de Consumo	68.261,68
433	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
434	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.190,09
435	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.635,70
436	02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	17.838,32
437	02.11.01.08.243.0012.2033.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
438	02.11.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	24.849,19
439	02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
440	02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	508,00
441	02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
442	02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
443	02.12.01.08.241.0012.2034.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	508,00
444	02.12.01.28.846.0000.0001.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	508,00
445	02.13.01.10.301.0007.1003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
446	02.13.01.10.301.0007.1003.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.020,00
447	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	161.572,30
448	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00
449	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.286,98
450	02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	130.000,00
451	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
452	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	8.000,00
453	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.504,78
454	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
455	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.683,74
456	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
457	02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.000,00
458	02.13.01.10.301.0013.2036.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
459	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.890,00
460	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	372.927,39
461	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.178,00
462	02.13.01.10.301.0013.2037.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	41.511,43
463	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
464	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	555,74
465	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.30.00	Material de Consumo	62.779,16
466	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.020,00
467	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.272,26
468	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.976,31
469	02.13.01.10.301.0013.2037.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
470	02.13.01.10.301.0013.2037.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
471	02.13.01.10.302.0005.2029.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.543,70
472	02.13.01.10.302.0005.2029.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	105.994,22
473	02.13.01.10.302.0005.2029.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.899,03
474	02.13.01.10.302.0005.2039.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.186.962,92
475	02.13.01.10.302.0007.1004.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
476	02.13.01.10.302.0007.1004.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.020,00
477	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	86.139,18
478	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
479	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	19.083,28
480	02.13.01.10.302.0013.2038.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.620,00
481	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00

482	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
483	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.147,88
484	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100.000,00
485	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
486	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
487	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	12.000,00
489	02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	115.227,23
490	02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	264.214,96
491	02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.993,34
492	02.13.01.10.302.0013.2040.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	23.979,18
493	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
494	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	270.566,10
495	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.30.00	Material de Consumo	543.202,28
496	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	52.687,27
497	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.983,24
498	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
499	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
500	02.13.01.10.302.0013.2040.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
501	02.13.01.10.302.0013.2040.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
502	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
503	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	107.850,11
504	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.470,00
505	02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	11.621,77
506	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
507	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
508	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.725,02
509	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.377,04
510	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
511	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
512	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
513	02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
514	02.13.01.10.303.0013.2041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
515	02.13.01.10.303.0013.2057.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	110.000,00
516	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	28.919,11
517	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.063,10
518	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.778,54
519	02.13.01.10.304.0013.2042.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.792,65
520	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
521	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	508,00
522	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
523	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.020,00
524	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
525	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
526	02.13.01.10.304.0013.2042.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.959,14
528	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
529	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00
530	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.000,00
531	02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	64.481,40
532	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
533	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	2.040,00
534	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.394,54
535	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
536	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
537	02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
538	02.13.01.10.305.0013.2043.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
540	02.99.99.99.999.9999.9.9.99.99.00	A Classificar	100.000,00

561	03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
574	03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.01.00	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	850.000,00
575	03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	320.000,00
576	03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00
577	03.01.01.09.272.0590.2243.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Total:			35.269.388,53

Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados

Ficha	Dotação	Orçado	
47	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
50	02.03.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
55	02.03.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
60	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.000,00
61	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.161,47
62	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.850,19
63	02.03.01.04.122.0002.2006.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
64	02.03.01.04.122.0002.2006.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
68	02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.020,00
69	02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	48.270,62
70	02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.471,04
71	02.03.01.04.125.0002.2008.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.020,00
72	02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	508,00
73	02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.131,99
74	02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	508,00
75	02.03.01.04.131.0002.2007.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	508,00
80	02.03.01.28.843.0000.0003.4.6.91.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	131.916,64
233	02.06.01.15.452.0011.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
303	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
485	02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total:			1.106.365,95

Recurso: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Ficha	Dotação	Orçado	
353	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.006.923,30
354	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.333.340,30
355	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	201.384,66
358	02.09.02.12.361.0014.2051.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	779.734,36
359	02.09.02.12.361.0014.2051.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
360	02.09.02.12.361.0014.2051.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00
374	02.09.02.12.361.0014.2331.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465.686,40
375	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
376	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
377	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
378	02.09.02.12.365.0014.2053.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	29.240,00
379	02.09.02.12.365.0014.2053.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	508,00
380	02.09.02.12.365.0014.2053.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
Total:			8.197.817,02

Recurso: 650 - Transferência do Salário-Educação

Ficha	Dotação	Orçado	
303	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
305	02.09.01.12.361.0014.2045.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
310	02.09.01.12.361.0014.2045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.463,64
311	02.09.01.12.361.0014.2330.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
342	02.09.01.12.365.0014.2329.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.000,00
Total:			439.463,64

Recurso: 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Ficha	Dotação	Orçado
312 02.09.01.12.361.0014.2333.3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
343 02.09.01.12.365.0014.2332.3.3.90.30.00	Material de Consumo	66.059,13
Total:		156.059,13

Recurso: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e

Ficha	Dotação	Orçado
447 02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	907.430,03
448 02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	635.990,02
449 02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	186.999,97
450 02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	78.134,54
451 02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	708,00
453 02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.948,31
455 02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.855,47
457 02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
503 02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	39.000,00
505 02.13.01.10.303.0013.2041.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.662,80
509 02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	98.340,41
528 02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	105.861,54
530 02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.305,07
Total:		2.443.036,16

Recurso: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de

Ficha	Dotação	Orçado
488 02.13.01.10.302.0013.2038.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	292.830,50
Total:		292.830,50

Recurso: 604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes

Ficha	Dotação	Orçado
447 02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	61.572,30
448 02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
449 02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.066,15
450 02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	25.870,52
528 02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14.500,00
530 02.13.01.10.305.0013.2043.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.823,30
Total:		317.832,27

Recurso: 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha	Dotação	Orçado
448 02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
450 02.13.01.10.301.0013.2036.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	14.620,00
453 02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
454 02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
455 02.13.01.10.301.0013.2036.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
484 02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200.000,00
485 02.13.01.10.302.0013.2038.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
509 02.13.01.10.303.0013.2041.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
515 02.13.01.10.303.0013.2057.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.715,37
534 02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
536 02.13.01.10.305.0013.2043.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total:		1.513.335,37

Recurso: 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

Ficha	Dotação	Orçado
501 02.13.01.10.302.0013.2040.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Total: 150.000,00

Recurso: 860 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ficha	Dotação	Orçado
393 02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	91.342,77
396 02.10.01.08.244.0012.2031.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	18.268,56
399 02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.964,41
401 02.10.01.08.244.0012.2031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
407 02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
408 02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
409 02.10.01.08.244.0012.2338.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
410 02.10.01.08.244.0012.2339.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
411 02.10.01.08.244.0012.2339.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	600,00
412 02.10.01.08.244.0012.2339.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
413 02.10.01.08.244.0012.2339.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	508,00
414 02.10.01.08.244.0012.2339.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
415 02.10.01.08.244.0012.2340.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.760,00
416 02.10.01.08.244.0012.2340.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.580,00
417 02.10.01.08.244.0012.2340.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.320,00
422 02.10.01.08.244.0012.2342.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.320,00
423 02.10.01.08.244.0012.2342.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.020,00
424 02.10.01.08.244.0012.2342.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.020,00
432 02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
435 02.11.01.08.243.0012.2033.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.104,32
439 02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
442 02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total:		241.316,06

Recurso: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ficha	Dotação	Orçado
418 02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.000,00
420 02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
421 02.10.01.08.244.0012.2341.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
439 02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
442 02.12.01.08.241.0012.2034.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total:		80.000,00

Recurso: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Ficha	Dotação	Orçado
188 02.05.02.18.541.0010.1321.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
222 02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	265.000,00
Total:		765.000,00

Recurso: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Ficha	Dotação	Orçado
149 02.05.01.20.122.0010.2022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total:		150.000,00

Recurso: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Ficha	Dotação	Orçado
175 02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.735,96
Total:		205.735,96

Recurso: 706 - Transferência Especial da União

Ficha	Dotação	Orçado
149 02.05.01.20.122.0010.2022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
222 02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	600.000,00
Total:		1.000.000,00

Recurso: 710 - Transferência Especial dos Estados

Ficha	Dotação	Orçado
222 02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00
223 02.06.01.15.451.0011.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
Total:		1.000.000,00

Recurso: 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Ficha	Dotação	Orçado
216 02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.923,66
Total:		10.923,66

Recurso: 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Ficha	Dotação	Orçado
218 02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.177.854,51
Total:		1.177.854,51

Recurso: 759 - Recursos Vinculados a Fundos

Ficha	Dotação	Orçado
174 02.05.02.17.512.0010.2335.3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.616,09
Total:		11.616,09

Recurso: 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ficha	Dotação	Orçado
562 03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	92.000,00
563 03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	50.000,00
564 03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
565 03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
566 03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00
567 03.01.01.09.272.0590.2240.3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
568 03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500,00
569 03.01.01.09.272.0590.2240.4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	500,00
570 03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.01.00	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma	5.400.000,00
571 03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	750.000,00
572 03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
573 03.01.01.09.272.0590.2241.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
578 03.01.01.99.997.9999.9999.9.9.99.99.00	A Classificar	2.122.000,00
Total:		8.563.000,00

Recurso: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Ficha	Dotação	Orçado
541 03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
542 03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	180.000,00
543 03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
544 03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.000,00
545 03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
546 03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
547 03.01.01.04.122.0590.2239.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
548 03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1.000,00
549 03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00
550 03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
551 03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
552 03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
553 03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
554 03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	60.000,00
555 03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
556 03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
557 03.01.01.04.122.0590.2239.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.000,00
558 03.01.01.04.122.0590.2239.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

578	03.01.01.99.997.9999.9999.9.9.99.99.00	A Classificar	54.000,00
Total:			560.000,00
Recurso: 899 - Outros Recursos Vinculados			
Ficha	Dotação		Orçado
216	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00
218	02.06.01.15.451.0011.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.955,67
Total:			294.955,67
Total:			63.948.530,52





Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO VIII

CONSOLIDAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Consolidação por Fonte de Recurso

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidado Geral - 2023

FORTE	NOME	RECEITA	DESPESA	DIVERGÊNCIA
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	35.269.388,53	35.269.388,53	0,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	1.106.365,95	1.106.365,95	0,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.197.817,02	8.197.817,02	0,00
1.550	Transferência do Salário-Educação	439.463,64	439.463,64	0,00
1.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	156.059,13	156.059,13	0,00
1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.443.036,16	2.443.036,16	0,00
1.601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	292.830,50	292.830,50	0,00
1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	317.832,27	317.832,27	0,00
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.513.335,37	1.513.335,37	0,00
1.632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	241.316,06	241.316,06	0,00
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	80.000,00	80.000,00	0,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	765.000,00	765.000,00	0,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00
1.704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	205.735,96	205.735,96	0,00
1.706	Transferência Especial da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.710	Transferência Especial dos Estados	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.923,66	10.923,66	0,00
1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.177.854,51	1.177.854,51	0,00
1.759	Recursos Vinculados a Fundos	11.616,09	11.616,09	0,00
1.800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	8.563.000,00	8.563.000,00	0,00
1.802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	560.000,00	560.000,00	0,00
1.899	Outros Recursos Vinculados	294.955,67	294.955,67	0,00
TOTAL ORÇADO:		63.946.530,52	63.946.530,52	0,00



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO IX

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita de Serviços	29.921,38	Pessoal e Encargos Sociais	32.738.113,06
Receita Patrimonial	1.420.582,89	Juros e Encargos da Dívida	437.205,50
Receita de Contribuição	3.277.854,51	Outras Despesas Correntes	20.987.906,96
Transferências Correntes	49.124.562,23		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	82.346,38		
Receita Tributária	8.443.428,83		
Outras Receitas Correntes	179.683,92		
Receitas Intra-Orçamentárias	5.895.000,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	14.290.154,62
TOTAL:	68.453.380,14	TOTAL:	68.453.380,14
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	5.057.379,63
Transferências de Capital	2.307.830,50	Inversões Financeiras	1.433.286,95
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	1.016.638,42
Alienação de Bens	0,00		
Déficit Orc. Capital	5.199.474,50	Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	2.307.830,50	TOTAL:	7.507.305,00
Deduções		Reserva de Contingência	
Outras Deduções	0,00	Reserva do RPPS	2.176.000,00
Deduções para o FUNDEB	-6.814.680,12	Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL:	-6.814.680,12	TOTAL:	2.276.000,00
TOTAL DAS RECEITAS:	63.946.530,52	TOTAL DAS DESPESAS:	63.946.530,52

RESUMO			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA	
Receitas e Despesas Correntes	62.558.380,14	54.163.225,52	
Receitas e Despesas de Capital	2.307.830,50	7.507.305,00	
Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	
Reserva de Contingência	0,00	2.176.000,00	
Deduções para o FUNDEB	-6.814.680,12	0,00	
Outras Deduções	0,00	0,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	5.895.000,00	0,00	
TOTAL	63.946.530,52	63.946.530,52	



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO X

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS**



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA					Grupo	Modalidade	Elemento	Categoria
CÓDIGO	Despesas Correntes							
3.0.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				32.738.113,06			54.163.225,52
3.1.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio							
3.1.71.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público							
3.1.71.70	Aplicações Diretas				50.307,07			
3.1.90.00	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma							
3.1.90.01	Pensões do RPPS e do Militar				6.250.000,00			
3.1.90.03	Contratação por Tempo Determinado				1.070.000,00			
3.1.90.04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				4.499.942,03			
3.1.90.11	Obrigações Patronais				17.091.641,50			
3.1.90.13	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				1.618.577,29			
3.1.90.16	Sentenças Judiciais				1.000,00			
3.1.90.91	Despesas de Exercícios Anteriores				82.000,00			
3.1.90.92	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00			
3.1.90.94	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00			
3.1.91.00	Obrigações Patronais				2.063.645,17			
3.1.91.13	Juros e Encargos da Dívida							
3.2.00.00	Aplicações Diretas							
3.2.90.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				300.000,00			
3.2.90.21	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
3.2.91.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				137.205,50			
3.2.91.21	Outras Despesas Correntes							
3.3.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
3.3.50.00	Contribuições				3.044.462,92			
3.3.50.41	Subvenções Sociais				152.500,00			
3.3.50.43	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				2.891.962,92			
3.3.60.00	Subvenções Econômicas							
3.3.60.45	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				52.800,00			
3.3.71.00					157.127,08			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	157.127,08			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.039.257,02		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	18.271,32			
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	374.054,21			
3.3.90.30	Material de Consumo	4.536.198,82			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	120.508,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	889.468,82			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	37.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	751.317,40			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	942.558,43			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.395.829,44			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	297.249,10			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	637.016,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	50.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	400.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.636,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	539.149,48			
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	694.259,94			
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.950,00			
3.3.91.93	Indenizações e Restituições	20.000,00			
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	649.309,94			
4.0.00.00	Despesas de Capital				7.507.305,00
4.4.00.00	Investimentos			5.057.379,63	
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		17.141,49		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.141,49			
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.040.238,14		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.003.568,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.036.670,14			
4.5.00.00	Inversões Financeiras			1.433.286,95	
4.5.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)		1.433.286,95		
4.5.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	1.433.286,95			
4.6.00.00	Amortização da Dívida				
4.6.90.00	Aplicações Diretas		584.721,78		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	184.221,78			
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	500,00			
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	400.000,00			
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		431.916,64		

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA					Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
CÓDIGO								
4.5.91.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinancado				431.916,84			
9.0.00.00	Reserva de Contingência							2.276.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS						2.276.000,00	
9.9.99.00	A Definir					2.276.000,00		
9.9.99.99	A Classificar				2.276.000,00			
Total Geral da Despesa Orçada:								63.946.530,52





Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO XI

**NATUREZA DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS**



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento			Espécie	Origem	Categoria Econômica
				3	2	1			
1.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES								62.558.380,14
1.1.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
1.1.1.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS								
1.1.1.1.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO								
1.1.1.1.2.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA								
1.1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA								
1.1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA								
1.1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL								
1.1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS								
1.1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA								
1.1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS								
1.1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS								
1.1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS								
1.1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL								
1.1.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS								
1.1.1.1.3.00.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA								
1.1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE								
1.1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO								
1.1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL								
1.1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS								
	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS								

[illegible]

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO			2.083.000,00					
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		2.083.000,00						
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO			16.000,00					
1.2.1.5.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		16.000,00						
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			500,00					
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		500,00						
1.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL			500,00	500,00				
1.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO			500,00					
1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		500,00						
1.2.4.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.177.854,51			
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.177.854,51			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.177.854,51				
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		1.177.854,51						
1.3.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL								
1.3.1.0.0.0.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO							1.420.582,89	
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO					31.459,99			
1.3.1.1.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO				31.459,99				
1.3.1.1.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			31.459,99					
1.3.1.1.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		31.459,99						
1.3.2.0.0.0.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS								
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS								
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				312.122,90			1.389.122,90	
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			312.122,90					
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		312.122,90						
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS				1.077.000,00				
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			1.077.000,00					
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		1.077.000,00						
1.5.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL							82.346,38	
1.5.1.0.0.0.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL								
1.5.1.1.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL					82.346,38			
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL				82.346,38				
1.5.1.1.01.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL								
1.5.1.1.01.0.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL		82.346,38						

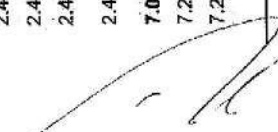
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.6.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS						29.921,38	29.921,38	
1.6.1.0.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS								
1.6.1.1.0.0.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS								
1.6.1.1.01.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS				29.921,38				
1.6.1.1.01.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			29.921,38					
1.6.1.1.01.0.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL		29.921,38						
1.7.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
1.7.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES								
1.7.1.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO								
1.7.1.1.1.0.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM				22.715.732,50				
1.7.1.1.1.51.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL								
1.7.1.1.1.51.1.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		22.715.732,50						
1.7.1.1.1.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL								
1.7.1.1.1.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL								
1.7.1.1.1.52.0.1.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		114.761,66						
1.7.1.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS								
1.7.1.2.52.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO								
1.7.1.2.52.4.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP								
1.7.1.2.52.4.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		205.735,96						
1.7.1.2.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS								
1.7.1.2.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL		199.887,10						
1.7.1.3.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS								
1.7.1.3.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
1.7.1.3.50.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA								
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.00	PRIMÁRIA - PRINCIPAL		2.359.577,10						
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			249.693,52					
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		249.693,52						
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			111.901,51					
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL		111.901,51						
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS			8.467,36					
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		8.467,36						
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE					595.522,77			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				439.463,64				
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		439.463,64						
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		439.463,64						
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE				156.059,13				
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE		156.059,13						
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		156.059,13						
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS					241.316,06			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS				241.316,06				
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			241.316,06					
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		241.316,06						
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					1.000.000,00			
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO				1.000.000,00				
1.7.1.9.57.0.0.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			1.000.000,00					
1.7.1.9.57.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		1.000.000,00						
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						12.828.194,00		
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL								
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS				9.171.563,49				
						11.253.830,09			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		9.171.563,49	9.171.563,49					
1.7.2.1.50.0.1.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				1.967.564,93				
1.7.2.1.51.0.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.967.564,93	1.967.564,93					
1.7.2.1.51.0.0.0	COTA-PARTE DO IPVA								
1.7.2.1.51.0.1.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL								
1.7.2.1.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		103.778,01	103.778,01					
1.7.2.1.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS								
1.7.2.1.52.0.1.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL								
1.7.2.1.53.0.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		10.923,66	10.923,66					
1.7.2.1.53.0.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO								
1.7.2.1.53.0.1.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		10.923,66	10.923,66					
1.7.2.3.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					1.145.363,91			
1.7.2.3.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS								
1.7.2.3.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS								
1.7.2.3.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		1.145.363,91	1.145.363,91					
1.7.2.4.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					50.000,00			
1.7.2.4.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				50.000,00				
1.7.2.4.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES								
1.7.2.4.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		50.000,00	50.000,00					
1.7.2.9.00.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					380.000,00			
1.7.2.9.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF				300.000,00				
1.7.2.9.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF								
1.7.2.9.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		300.000,00	300.000,00			294.955,67		
1.7.4.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
1.7.4.1.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
1.7.4.1.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
1.7.4.1.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS								
1.7.4.1.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		294.955,67	294.955,67					
1.7.5.0.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS							8.197.817,02	
1.7.5.1.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB								8.197.817,02

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.1.50.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB				8.197.817,02				
1.7.5.1.50.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB			8.197.817,02					
1.7.5.1.50.0.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL		8.197.817,02						
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS								
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES					1.000,00		1.000,00	179.683,92
1.9.2.2.03.0.0.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				500,00				
1.9.2.2.03.0.0.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			500,00					
1.9.2.2.03.0.1.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL		500,00						
1.9.2.2.99.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES				500,00				
1.9.2.2.99.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES								
1.9.2.2.99.0.1.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		500,00						
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES								
1.9.9.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
1.9.9.9.03.0.0.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				50.000,00			178.683,92	
1.9.9.9.03.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL			50.000,00					
1.9.9.9.03.0.1.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal				128.683,92				
1.9.9.9.99.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS								
1.9.9.9.99.2.0.0.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS			128.683,92					
1.9.9.9.99.2.1.0.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		128.683,92						
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL								2.307.830,50
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							2.307.830,50	
2.4.1.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS								
2.4.1.1.51.0.0.0.0	SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				292.830,50				
2.4.1.1.51.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			292.830,50					
2.4.1.1.51.1.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		292.830,50						
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.4.00.0.0.00	ENTIDADES					765.000,00			
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE				265.000,00				
2.4.1.4.54.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE			265.000,00					
2.4.1.4.54.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		265.000,00						
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				500.000,00				
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			500.000,00					
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		500.000,00						
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					1.250.000,00			
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF					300.000,00			
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				300.000,00				
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			300.000,00					
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		300.000,00						
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					250.000,00			
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				150.000,00				
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			150.000,00					
2.4.2.2.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		150.000,00						
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				100.000,00				
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		100.000,00						
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		100.000,00						
2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS					700.000,00			
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS				700.000,00				
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS			700.000,00					
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		700.000,00						
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES								5.895.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES								5.895.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS								5.895.000,00
	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E								



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.00.0.0.00	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL					5.895.000,00			
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL				4.934.000,00				
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO								
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		4.934.000,00						
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS								
7.2.1.5.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS			961.000,00					
7.2.1.5.51.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA		561.000,00						
7.2.1.5.51.1.4.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		400.000,00						
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA								-6.814.680,12
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB								
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES								
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO								
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO								
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-4.543.146,50						
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL								
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL								
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL								
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL								
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS								
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS								
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL								
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA								
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL								
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS								
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL								
Total Geral da Receita Orçada:									63.946.530,52



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO XII

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Especificação da Despesa
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA				Grupo	Categoria
CÓDIGO	Elemento	Modalidade			
3.0.00.00	Despesas Correntes				54.163.225,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
3.1.90.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.01	Aposentadoria do RPPS Res. Remunerada e Reforma				
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar				
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				
3.1.90.13	Obrigações Patronais				
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil				
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
3.1.91.13	Obrigações Patronais				
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida				
3.2.90.00	Aplicações Diretas				
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
3.3.50.41	Contribuições				
3.3.50.43	Subvenções Sociais				
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				
3.3.60.45	Subvenções Econômicas				
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA				Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
CÓDIGO							
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			157.127,08			
3.3.90.00	Aplicações Diretas				17.039.257,02		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar			18.271,32			
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil			374.054,21			
3.3.90.30	Material de Consumo			4.536.198,82			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			120.508,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			889.468,82			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			37.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria			751.317,40			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física			942.558,43			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.395.829,44			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			297.249,10			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			637.016,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			40.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			50.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais			400.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.636,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			539.149,48			
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				694.259,94		
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			24.950,00			
3.3.91.93	Indenizações e Restituições			20.000,00			
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			649.309,94			
4.0.00.00	Despesas de Capital						7.507.305,00
4.4.00.00	Investimentos					5.057.379,63	
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio				17.141,49		
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público			17.141,49			
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.040.238,14		
4.4.90.51	Obras e Instalações			3.003.568,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.036.670,14			
4.5.00.00	Inversões Financeiras					1.433.286,95	
4.5.67.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)				1.433.286,95		
4.5.67.83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor			1.433.286,95			
4.6.00.00	Amortização da Dívida					1.016.638,42	
4.6.90.00	Aplicações Diretas				584.721,78		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			184.221,78			
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada			500,00			
4.6.90.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada			400.000,00			
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				431.916,64		

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA						
CÓDIGO		Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria	
4.6.91.77	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	431.916,64				
9.0.00.00	Reserva de Contingência				2.276.000,00	
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS					
9.9.99.00	A Definir		2.276.000,00			
9.9.99.99	A Classificar	2.276.000,00				
Total Geral da Despesa Orçada:					63.946.530,52	





Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA:
CÓDIGO E ESTRUTURA**



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2023

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa	031	Ação Legislativa	0001	PROCESSO LEGISLATIVO
				0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES
				0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02	Judiciária	061	Ação Judiciária	0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
		062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS
04	Administração	122	Administração Geral	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
				0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
		125	Normatização e Fiscalização	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		131	Comunicação Social	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
08	Assistência Social	122	Administração Geral	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		241	Assistência ao Idoso	0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		244	Assistência Comunitária	0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	Previdência Social	272	Previdência do Regime Estatutário	0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA
10	Saúde	122	Administração Geral	0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
					ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		301	Atenção Básica		
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		302	Assistência Hospitalar Ambulatorial		
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		304	Vigilância Sanitária		
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica		
				0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
12	Educação				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		361	Ensino Fundamental		
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		362	Ensino Médio		
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		365	Educação Infantil		
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
		367	Educação Especial		
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
13	Cultura				
		391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
				0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
		392	Difusão Cultural		
				0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
15	Urbanismo				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		451	Infra-Estrutura		

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
				0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS
				0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"
		452	Serviços Urbanos		
				0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS
17	Saneamento				
		512	Saneamento Básico Urbano		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
18	Gestão Ambiental				
		122	Administração Geral		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
		541	Preservação e Conservação Ambiental		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
19	Ciência e Tecnologia				
		573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
				0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO
20	Agricultura				
		122	Administração Geral		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
		606	Extensão Rural		
				0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE
23	Comércio e Serviços				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
				0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO
		695	Turismo		
				0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
27	Desporto e Lazer				
		122	Administração Geral		
				0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
		812	Desporto Comunitário		
				0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES
				0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS
				0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
		846	Outros Encargos Especiais		
				0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
99	Reserva de Contingência				
		997	Reserva Financeira RPPS		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA





Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV

PROGRAMA DE TRABALHO

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023



MUNICÍPIO DE DORES DO INDIAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo de Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	Legislativa	205.000,00	2.915.000,00	0,00	3.120.000,00
01.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.510.390,00	0,00	1.510.390,00
01.0001.2001	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	0,00	1.510.390,00	0,00	1.510.390,00
01.0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
01.0033.1265	Construção e Ampliação do Prédio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
01.0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.404.610,00	0,00	1.404.610,00
01.0584.2002	Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara	0,00	1.404.610,00	0,00	1.404.610,00
02	Judiciária	0,00	241.570,20	362.000,00	603.570,20
02.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	241.570,20	362.000,00	603.570,20
02.0003.0002	Pagamento de Precatórios ou Cumprimento de Sentenças e Decisões Judiciais	0,00	0,00	362.000,00	362.000,00
02.0003.2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral e Assessoria Jurídica do Município	0,00	241.570,20	0,00	241.570,20
04	Administração	0,00	4.740.646,78	0,00	4.740.646,78
04.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.234.646,78	0,00	4.234.646,78
04.0002.2003	Adm. e Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	436.002,76	0,00	436.002,76
04.0002.2005	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Finanças	0,00	3.259.866,63	0,00	3.259.866,63
04.0002.2006	Adm. e Manutenção das Atividades do Dep. de Convênios	0,00	239.113,43	0,00	239.113,43
04.0002.2007	Publicidade Oficial dos Atos da Administração Pública	0,00	106.655,99	0,00	106.655,99
04.0002.2008	Adm. e Manutenção da Assessoria de Projetos	0,00	193.007,97	0,00	193.007,97
04.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	506.000,00	0,00	506.000,00
04.0590.2239	Manutenção das Despesas Administrativas RPPS	0,00	506.000,00	0,00	506.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.261.953,88	0,00	2.261.953,88
08.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	508.997,50	0,00	508.997,50
08.0002.2030	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	508.997,50	0,00	508.997,50
08.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.752.956,38	0,00	1.752.956,38

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo de Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
08.0012.2031	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência Social Comunitária	0,00	724.732,28	0,00	724.732,28
08.0012.2033	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	424.556,10	0,00	424.556,10
08.0012.2034	Adm. e Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso	0,00	16.524,00	0,00	16.524,00
08.0012.2039	Subvenção e Contribuição para Entidades	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.0012.2337	Ações Promovidas para Regularização Fundiária	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
08.0012.2338	Adm. e Manutenção do Programa de Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	0,00	20.508,00	0,00	20.508,00
08.0012.2339	Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	0,00	12.108,00	0,00	12.108,00
08.0012.2340	Adm. e Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	9.660,00	0,00	9.660,00
08.0012.2341	Concessão de Benefícios Eventuais	0,00	86.508,00	0,00	86.508,00
08.0012.2342	Adm. e Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	0,00	3.360,00	0,00	3.360,00
09	Providência Social	0,00	7.634.000,00	0,00	7.634.000,00
09.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	7.634.000,00	0,00	7.634.000,00
09.0590.2240	Manutenção de Outras Despesas RPPS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
09.0590.2241	Manutenção Aposentadoria e Pensões do RPPS	0,00	6.202.000,00	0,00	6.202.000,00
09.0590.2243	Manutenção Aposentadoria e Pensão do Tesouro Municipal	0,00	1.192.000,00	0,00	1.192.000,00
10	Saúde	4.080,00	12.908.233,60	0,00	12.912.313,60
10.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	824.156,98	0,00	824.156,98
10.0002.2035	Administração e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	824.156,98	0,00	824.156,98
10.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	2.312.399,87	0,00	2.312.399,87
10.0005.2029	Transferência para Consórcios	0,00	125.436,95	0,00	125.436,95
10.0005.2039	Subvenção e Contribuição para Entidades	0,00	2.186.962,92	0,00	2.186.962,92
10.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	4.080,00	0,00	0,00	4.080,00
10.0007.1003	Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Ligados à Saúde da Família	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00
10.0007.1004	Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos de Saúde no Âmbito da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00
10.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	9.771.676,76	0,00	9.771.676,76
10.0013.2036	Adm. e Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	0,00	4.127.059,11	0,00	4.127.059,11
10.0013.2037	Administração e Manutenção das Atividades de Saúde Bucal	0,00	510.618,29	0,00	510.618,29
10.0013.2038	Administração e Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.736.344,84	0,00	1.736.344,84
10.0013.2040	Adm. e Manutenção das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	0,00	1.501.869,60	0,00	1.501.869,60
10.0013.2041	Adm. e Manutenção das Atividades da Farmácia	0,00	637.079,15	0,00	637.079,15
10.0013.2042	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	71.076,54	0,00	71.076,54

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo de Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.0013.2043	Adm. e Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	0,00	1.038.913,85	0,00	1.038.913,85
10.0013.2057	Medicamentos Entregues por Decisão Judicial	0,00	148.715,37	0,00	148.715,37
12	Educação	260.000,00	13.266.118,21	0,00	13.546.118,21
12.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	203.998,75	0,00	203.998,75
12.0002.2044	Adm. e Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação	0,00	203.998,75	0,00	203.998,75
12.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.0005.2347	Subvenções para Entidades no Âmbito da Educação Especial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
12.0007.1005	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.0007.1006	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Infantil	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	50.000,00	13.052.119,46	0,00	13.102.119,46
12.0014.1319	Construção de Quadras para a Rede do Ensino Fundamental	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.0014.2045	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	2.415.479,64	0,00	2.415.479,64
12.0014.2046	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	0,00	422.026,83	0,00	422.026,83
12.0014.2047	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Médio	0,00	320.871,53	0,00	320.871,53
12.0014.2051	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	0,00	7.372.382,62	0,00	7.372.382,62
12.0014.2053	Adm. e Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	0,00	359.748,00	0,00	359.748,00
12.0014.2329	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Infantil	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00
12.0014.2330	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	669.910,99	0,00	669.910,99
12.0014.2331	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	0,00	465.686,40	0,00	465.686,40
12.0014.2332	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Infantil	0,00	101.059,13	0,00	101.059,13
12.0014.2333	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Fundamental	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
12.0014.2334	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição do Educando - Ensino Médio	0,00	17.954,32	0,00	17.954,32
12.0014.2344	Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Fundamental	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
12.0014.2345	Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Infantil	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.0014.2346	Subvenções Sociais para Caixas Escolares do Ensino Médio	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
13	Cultura	1.020,00	420.197,78	0,00	421.217,78
13.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1.020,00	284.944,07	0,00	285.964,07
13.0004.1320	Revitalização da Casa da Cultura	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00
13.0004.2013	Adm. e Manutenção das Atividades da Cultura	0,00	260.037,42	0,00	260.037,42
13.0004.2014	Adm. e Manutenção da Biblioteca Pública	0,00	24.906,65	0,00	24.906,65
13.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo de Ação Orçamentária			TOTALS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
13.0005.2016	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas à Cultura do Município	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
13.0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	0,00	15.253,71	0,00	15.253,71
13.0008.2015	Manutenção e Preservação de Bens Tombados pelo Patrimônio Público	0,00	15.253,71	0,00	15.253,71
15	Urbanismo	230.000,00	9.586.943,64	0,00	9.816.943,64
15.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	597.405,49	0,00	597.405,49
15.0002.2026	Adm. e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Transportes	0,00	597.405,49	0,00	597.405,49
15.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
15.0007.1002	Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Urbanos	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
15.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	7.556.251,20	0,00	7.556.251,20
15.0011.2027	Adm. e Manutenção das Atividades de Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	5.948.552,44	0,00	5.948.552,44
15.0011.2028	Administração e Manutenção dos Serviços Urbanos	0,00	1.589.780,11	0,00	1.589.780,11
15.0011.2029	Transferência para Consórcios	0,00	17.918,65	0,00	17.918,65
15.0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	0,00	1.433.286,95	0,00	1.433.286,95
15.0015.2336	Administração e Manutenção da Parceria Público-Privada de "Cidade Inteligente"	0,00	1.433.286,95	0,00	1.433.286,95
17	Saneamento	0,00	1.061.610,90	0,00	1.061.610,90
17.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	1.061.610,90	0,00	1.061.610,90
17.0010.2029	Transferência para Consórcios	0,00	11.220,04	0,00	11.220,04
17.0010.2335	Adm. e Manutenção das Atividades da Usina de Reciclagem	0,00	1.050.390,86	0,00	1.050.390,86
18	Gestão Ambiental	500.000,00	372.626,60	0,00	872.626,60
18.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	500.000,00	372.626,60	0,00	872.626,60
18.0010.1321	Reforma da Usina de Reciclagem	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
18.0010.2024	Adm. e Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente	0,00	372.626,60	0,00	372.626,60
19	Ciência e Tecnologia	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
19.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
19.0009.2021	Incentivo a Atividades de Inclusão Digital	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	0,00	715.286,17	0,00	715.286,17
20.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	715.286,17	0,00	715.286,17
20.0010.2022	Administração e Manutenção das Atividades Voltadas ao Incentivo à Agricultura e ao Agronegócio	0,00	645.286,17	0,00	645.286,17
20.0010.2029	Transferência para Consórcios	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo de Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
23	Comércio e Serviços	0,00	294.875,88	0,00	294.875,88
23.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	224.857,88	0,00	224.857,88
23.0002.2019	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Desenvolv. Econômico, Agonegócios e Meio Ambiente	0,00	224.857,88	0,00	224.857,88
23.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	17.218,00	0,00	17.218,00
23.0004.2018	Administração e Manutenção das Atividades do Turismo	0,00	17.218,00	0,00	17.218,00
23.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00
23.0009.2020	Ações Voltadas ao Incentivo do Desenvolvimento Econômico e do Comércio Local	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00
27	Desporto e Lazer	1.016,00	1.037.197,02	0,00	1.038.213,02
27.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	380.608,49	0,00	380.608,49
27.0002.2009	Adm. e Manutenção da Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo	0,00	380.608,49	0,00	380.608,49
27.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	639.088,53	0,00	639.088,53
27.0004.2010	Adm. e Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Eventos	0,00	639.088,53	0,00	639.088,53
27.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
27.0005.2011	Transferência de Contribuição para Entidades Ligadas ao Esporte	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
27.0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.0006.2012	Transferência de Contribuição para Eventos Ligados ao Esporte	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.016,00	0,00	0,00	1.016,00
27.0007.1001	Construção, Ampliação, e Reforma de Obras Ligadas ao Esporte	1.016,00	0,00	0,00	1.016,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.601.153,86	2.601.153,86
28.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	2.601.153,86	2.601.153,86
28.0000.0001	Manutenção do Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	648.309,94	648.309,94
28.0000.0003	Amortização e Juros da Dívida Interna do Município	0,00	0,00	1.452.843,92	1.452.843,92
28.0000.0004	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	2.276.000,00	0,00	0,00	2.276.000,00
99.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.276.000,00	0,00	0,00	2.276.000,00
99.9999.9999	Reserva de Contingência	2.276.000,00	0,00	0,00	2.276.000,00
	Total Geral da Despesa Orçada	3.477.116,00	57.506.260,66	2.963.153,86	63.946.530,52



Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO XV

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E
PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

**Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por
Projetos e Atividades**
Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	205.000,00	2.915.000,00	0,00	3.120.000,00
01.031	Ação Legislativa	205.000,00	2.915.000,00	0,00	3.120.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.510.390,00	0,00	1.510.390,00
01.031.0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
01.031.0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.404.610,00	0,00	1.404.610,00
02	Judiciária	0,00	241.570,20	362.000,00	603.570,20
02.061	Ação Judiciária	0,00	241.570,20	0,00	241.570,20
02.061.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	241.570,20	0,00	241.570,20
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	362.000,00	362.000,00
02.062.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	0,00	362.000,00	362.000,00
04	Administração	0,00	4.740.646,78	0,00	4.740.646,78
04.122	Administração Geral	0,00	4.440.982,82	0,00	4.440.982,82
04.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.934.982,82	0,00	3.934.982,82
04.122.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	506.000,00	0,00	506.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	193.007,97	0,00	193.007,97
04.125.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	193.007,97	0,00	193.007,97
04.131	Comunicação Social	0,00	106.655,99	0,00	106.655,99
04.131.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	106.655,99	0,00	106.655,99
08	Assistência Social	0,00	2.261.953,88	0,00	2.261.953,88
08.122	Administração Geral	0,00	508.997,50	0,00	508.997,50
08.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	508.997,50	0,00	508.997,50
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	16.524,00	0,00	16.524,00
08.241.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.524,00	0,00	16.524,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	424.556,10	0,00	424.556,10
08.243.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	424.556,10	0,00	424.556,10
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.311.876,28	0,00	1.311.876,28
08.244.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.311.876,28	0,00	1.311.876,28
09	Previdência Social	0,00	7.634.000,00	0,00	7.634.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	7.634.000,00	0,00	7.634.000,00
09.272.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	7.634.000,00	0,00	7.634.000,00
10	Saúde	4.080,00	12.908.233,60	0,00	12.912.313,60
10.122	Administração Geral	0,00	824.156,98	0,00	824.156,98
10.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	824.156,98	0,00	824.156,98
10.301	Atenção Básica	2.040,00	4.637.677,40	0,00	4.639.717,40

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
10.301.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00
10.301.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	4.637.677,40	0,00	4.637.677,40
10.302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	2.040,00	5.550.614,31	0,00	5.552.654,31
10.302.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	2.312.399,87	0,00	2.312.399,87
10.302.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00
10.302.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	3.238.214,44	0,00	3.238.214,44
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	785.794,52	0,00	785.794,52
10.303.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	785.794,52	0,00	785.794,52
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	71.076,54	0,00	71.076,54
10.304.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	71.076,54	0,00	71.076,54
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.038.913,85	0,00	1.038.913,85
10.305.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	1.038.913,85	0,00	1.038.913,85
12	Educação	260.000,00	13.286.118,21	0,00	13.546.118,21
12.122	Administração Geral	0,00	203.998,75	0,00	203.998,75
12.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	203.998,75	0,00	203.998,75
12.361	Ensino Fundamental	110.000,00	11.388.459,65	0,00	11.498.459,65
12.361.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
12.361.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	50.000,00	11.388.459,65	0,00	11.438.459,65
12.362	Ensino Médio	0,00	378.825,85	0,00	378.825,85
12.362.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	378.825,85	0,00	378.825,85
12.365	Educação Infantil	150.000,00	1.284.833,96	0,00	1.434.833,96
12.365.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	1.284.833,96	0,00	1.284.833,96
12.367	Educação Especial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.367.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13	Cultura	1.020,00	420.197,78	0,00	421.217,78
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.253,71	0,00	15.253,71
13.391.0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	0,00	15.253,71	0,00	15.253,71
13.392	Difusão Cultural	1.020,00	404.944,07	0,00	405.964,07
13.392.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	1.020,00	284.944,07	0,00	285.964,07
13.392.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15	Urbanismo	230.000,00	9.586.943,64	0,00	9.816.943,64
15.122	Administração Geral	0,00	597.405,49	0,00	597.405,49
15.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	597.405,49	0,00	597.405,49
15.451	Infra-estrutura	230.000,00	7.381.839,39	0,00	7.611.839,39
15.451.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
15.451.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.948.552,44	0,00	5.948.552,44
15.451.0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	0,00	1.433.286,95	0,00	1.433.286,95
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.607.698,76	0,00	1.607.698,76
15.452.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.607.698,76	0,00	1.607.698,76
17	Saneamento	0,00	1.061.610,90	0,00	1.061.610,90
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.061.610,90	0,00	1.061.610,90

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
17.512.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	1.061.610,90	0,00	1.061.610,90
18	Gestão Ambiental	500.000,00	372.626,60	0,00	872.626,60
18.122	Administração Geral	0,00	372.626,60	0,00	372.626,60
18.122.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	372.626,60	0,00	372.626,60
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
18.541.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
19.573.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	0,00	715.286,17	0,00	715.286,17
20.122	Administração Geral	0,00	645.286,17	0,00	645.286,17
20.122.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	645.286,17	0,00	645.286,17
20.606	Extensão Rural	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	294.875,88	0,00	294.875,88
23.122	Administração Geral	0,00	277.657,88	0,00	277.657,88
23.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	224.857,88	0,00	224.857,88
23.122.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	52.800,00	0,00	52.800,00
23.695	Turismo	0,00	17.218,00	0,00	17.218,00
23.695.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	17.218,00	0,00	17.218,00
27	Desporto e Lazer	1.016,00	1.037.197,02	0,00	1.038.213,02
27.122	Administração Geral	0,00	380.608,49	0,00	380.608,49
27.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	380.608,49	0,00	380.608,49
27.812	Desporto Comunitário	1.016,00	656.588,53	0,00	657.604,53
27.812.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	639.088,53	0,00	639.088,53
27.812.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00
27.812.0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	1.016,00	0,00	0,00	1.016,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.601.153,86	2.601.153,86
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.452.843,92	1.452.843,92
28.843.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	1.452.843,92	1.452.843,92
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.148.309,94	1.148.309,94
28.846.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	1.148.309,94	1.148.309,94
99	Reserva de Contingência	2.276.000,00	0,00	0,00	2.276.000,00
99.997	Reserva Financeira RPPS	2.176.000,00	0,00	0,00	2.176.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.176.000,00	0,00	0,00	2.176.000,00
99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		3.477.116,00	67.506.260,66	2.963.153,86	63.946.530,52



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O
VÍNCULO COM OS RECURSOS**



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.510.390,00	1.510.390,00
01.031.0033	ATUAÇÃO LEGISLATIVA NA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	205.000,00	205.000,00
01.031.0584	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.404.610,00	1.404.610,00
02	Judiciária	0,00	603.570,20	603.570,20
02.061	Ação Judiciária	0,00	241.570,20	241.570,20
02.061.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	241.570,20	241.570,20
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	362.000,00	362.000,00
02.062.0003	MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	0,00	362.000,00	362.000,00
04	Administração	0,00	4.740.646,78	4.740.646,78
04.122	Administração Geral	0,00	4.440.982,82	4.440.982,82
04.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.934.982,82	3.934.982,82
04.122.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	506.000,00	506.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização	0,00	193.007,97	193.007,97
04.125.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	193.007,97	193.007,97
04.131	Comunicação Social	0,00	106.655,99	106.655,99
04.131.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	106.655,99	106.655,99
08	Assistência Social	0,00	2.261.953,88	2.261.953,88
08.122	Administração Geral	0,00	508.997,50	508.997,50
08.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	508.997,50	508.997,50
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	16.524,00	16.524,00
08.241.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.524,00	16.524,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	424.556,10	424.556,10
08.243.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	424.556,10	424.556,10
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.311.876,28	1.311.876,28
08.244.0012	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.311.876,28	1.311.876,28
09	Previdência Social	0,00	7.634.000,00	7.634.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	7.634.000,00	7.634.000,00
09.272.0590	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA	0,00	7.634.000,00	7.634.000,00
10	Saúde	0,00	12.912.313,60	12.912.313,60
10.122	Administração Geral	0,00	824.156,98	824.156,98
10.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	824.156,98	824.156,98
10.301	Atenção Básica	0,00	4.639.717,40	4.639.717,40
10.301.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	2.040,00	2.040,00
10.301.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	4.637.677,40	4.637.677,40
10.302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	0,00	5.552.654,31	5.552.654,31
10.302.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	2.312.399,87	2.312.399,87
10.302.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	2.040,00	2.040,00
10.302.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	3.238.214,44	3.238.214,44
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	785.794,52	785.794,52
10.303.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	785.794,52	785.794,52
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	71.076,54	71.076,54
10.304.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	71.076,54	71.076,54
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.038.913,85	1.038.913,85
10.305.0013	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	0,00	1.038.913,85	1.038.913,85
12	Educação	0,00	13.546.118,21	13.546.118,21
12.122	Administração Geral	0,00	203.998,75	203.998,75
12.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	203.998,75	203.998,75
12.361	Ensino Fundamental	0,00	11.498.459,65	11.498.459,65
12.361.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	60.000,00	60.000,00
12.361.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	11.438.459,65	11.438.459,65
12.362	Ensino Médio	0,00	378.825,85	378.825,85
12.362.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	378.825,85	378.825,85
12.365	Educação Infantil	0,00	1.434.833,96	1.434.833,96

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.365.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	150.000,00	150.000,00
12.365.0014	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL	0,00	1.284.833,96	1.284.833,96
12.367	Educação Especial	0,00	30.000,00	30.000,00
12.367.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	30.000,00	30.000,00
13	Cultura	0,00	421.217,78	421.217,78
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	15.253,71	15.253,71
13.391.0008	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	0,00	15.253,71	15.253,71
13.392	Difusão Cultural	0,00	405.964,07	405.964,07
13.392.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	285.964,07	285.964,07
13.392.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	120.000,00	120.000,00
15	Urbanismo	0,00	9.816.943,64	9.816.943,64
15.122	Administração Geral	0,00	597.405,49	597.405,49
15.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	597.405,49	597.405,49
15.451	Infra-Estrutura	0,00	7.611.839,39	7.611.839,39
15.451.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	230.000,00	230.000,00
15.451.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	5.948.552,44	5.948.552,44
15.451.0015	PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE "CIDADE INTELIGENTE"	0,00	1.433.286,95	1.433.286,95
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.607.698,76	1.607.698,76
15.452.0011	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.607.698,76	1.607.698,76
17	Saneamento	0,00	1.061.610,90	1.061.610,90
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.061.610,90	1.061.610,90
17.512.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	1.061.610,90	1.061.610,90
18	Gestão Ambiental	0,00	872.626,60	872.626,60
18.122	Administração Geral	0,00	372.626,60	372.626,60
18.122.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	372.626,60	372.626,60
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	500.000,00	500.000,00
18.541.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	500.000,00	500.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	30.000,00	30.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	30.000,00	30.000,00
19.573.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	30.000,00	30.000,00

CODIGO	DESCRIÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20	Agricultura	0,00	715.286,17	715.286,17
20.122	Administração Geral	0,00	645.286,17	645.286,17
20.122.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	645.286,17	645.286,17
20.606	Extensão Rural	0,00	70.000,00	70.000,00
20.606.0010	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA, DO AGRONEGÓCIO E DA PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE	0,00	70.000,00	70.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	294.875,88	294.875,88
23.122	Administração Geral	0,00	277.657,88	277.657,88
23.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	224.857,88	224.857,88
23.122.0009	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	52.800,00	52.800,00
23.695	Turismo	0,00	17.218,00	17.218,00
23.695.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	17.218,00	17.218,00
27	Desporto e Lazer	0,00	1.038.213,02	1.038.213,02
27.122	Administração Geral	0,00	380.608,49	380.608,49
27.122.0002	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	380.608,49	380.608,49
27.812	Desporto Comunitário	0,00	657.604,53	657.604,53
27.812.0004	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	0,00	639.088,53	639.088,53
27.812.0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	12.500,00	12.500,00
27.812.0006	DESTINAÇÃO DE RECURSOS A EVENTOS	0,00	5.000,00	5.000,00
27.812.0007	EDIFICAÇÃO E REFORMAS DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	1.016,00	1.016,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.601.153,86	2.601.153,86
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.452.843,92	1.452.843,92
28.843.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	1.452.843,92	1.452.843,92
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.148.309,94	1.148.309,94
28.846.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS	0,00	1.148.309,94	1.148.309,94
99	Reserva de Contingência	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
99.997	Reserva Financeira RPPS	0,00	2.176.000,00	2.176.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.176.000,00	2.176.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA	0,00	63.946.530,52	63.946.530,52



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E
FUNÇÕES**



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo
Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

Órgãos	Funções de Governo					
	Legislativa	Judiciária	Administração	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ	3.120.000,00	603.570,20	4.234.646,78	2.261.953,88		12.912.313,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ			506.000,00		7.634.000,00	
IPSEMDI						
Total	3.120.000,00	603.570,20	4.740.646,78	2.261.953,88	7.634.000,00	12.912.313,60

Órgãos

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍ

IPSEMDI

Total



Educação	Cultura	Urbanismo	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia
13.546.118,21	421.217,78	9.816.943,64	1.061.610,90	872.626,60	30.000,00
13.546.118,21	421.217,78	9.816.943,64	1.061.610,90	872.626,60	30.000,00

Orgãos
CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDIAÍÁ
IPSEMDI
Total



Agricultura	Comércio e Serviços	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
715.286,17	294.875,88	1.038.213,02	2.601.153,86	100.000,00	3.120.000,00
715.286,17	294.875,88	1.038.213,02	2.601.153,86	2.176.000,00	50.510.530,52
				2.276.000,00	10.316.000,00
					63.946.530,52



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVIII

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA
DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO**



MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art. 2º § 2º Inc. I - Lei 4.320/84

Consolidado Geral - 2023

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	62.558.380,14	Legislativa	3.120.000,00
Outras Receitas Correntes	179.683,92	Judiciária	603.570,20
Receita Agropecuária	0,00	Administração	4.740.646,78
Receita de Contribuição	3.277.854,51	Assistência Social	2.261.953,88
Receita de Serviços	29.921,38	Previdência Social	7.634.000,00
Receita Industrial	82.346,38	Saúde	12.912.313,60
Receita Patrimonial	1.420.582,89	Educação	13.546.118,21
Receita Tributária	8.443.428,83	Cultura	421.217,78
Transferências Correntes	49.124.562,23	Urbanismo	9.816.943,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.307.830,50	Saneamento	1.061.610,90
Alienação de Bens	0,00	Gestão Ambiental	872.626,60
Amortização de Empréstimos	0,00	Ciência e Tecnologia	30.000,00
Operações de Crédito	0,00	Agricultura	715.286,17
Outras Receitas de Capital	0,00	Comércio e Serviços	294.875,88
Transferências de Capital	2.307.830,50	Desporto e Lazer	1.038.213,02
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	5.895.000,00	Encargos Especiais	2.601.153,86
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	Reserva de Contingência	2.276.000,00
Receita de Contribuições	5.895.000,00		
Receita de Serviços	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Tributária	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	-6.814.680,12		
Total (I + II + III + IV + V)	63.946.530,52	Total	83.946.530,52



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIX

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

EMENDA A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 3.070/2022

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 84 de 31 de AGOSTO DE 2022, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 141 E SEGUINTE DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG E DOS ARTIGOS 166 E SEGUINTE DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º. Fica criada a emenda parlamentar impositiva do Vereador Jose Ailton de Souza ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (Projeto de Lei nº 84/2022), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 166 e seguintes da Constituição da República.

Art. 2º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$ 42.631,02 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – PSF CENTRAL - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1004, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – PSF SÃO JOSÉ - Ampliação e reforma da sede, 02.13.01.10.301.0007.1005, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução:

III – PSF JUIZ DE FORA - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1006, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – PSF SÃO SEBASTIÃO - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1007, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002)



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

V – Dispensário dos Pobres de Dores do Indaia - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2040, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 7.247,27 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VI – Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2041, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.231,44 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VII – Apae - Associacao Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2042, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 3.836,79 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VIII – ONG Orcino Guiimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2043, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 2.557,87 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IX – Comunidade Terapêutica Francisco de Assis - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2044, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 1.705,25 (mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 3º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 12.789,31 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaia - FAEDI - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2343, código 3.3.60.45,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – ASSOC. ESTACAO CULT. SOCIAL E INCLUSAO DIGITAL

- Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2344, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 852,62 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

III – Dispensário dos Pobres de Dores do Indaia - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2345, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.984,18 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – Apae - Associacao Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2346, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 1.278,93 (mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

V – Sociedade São Vicente de Paulo - Subvenção e Contribuição p/entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 5.115,72 (cinco mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 4º. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 3.410,48 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Assoc. Estudantes Univer. E Estud. Técnicos de D. Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2348, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.410,48 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Art. 5º. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 17.905,03 (dezesete mil, novecentos e cinco reais e três centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Associação dos Congadeiros do Bairro São José - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

III – Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2020, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

V – Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2021, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VI – ASSOC. CULT. CONGADEIROS E FOLIOES CATUPE MISSIONEIRO - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2022, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

VII – SINDICATO RURAL DE DORES DO INDAIÁ - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2023, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 6º. A presente emenda destina à área de Obras/Urbanismo o valor de R\$ 8.526,20 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Manutenção e reparos rede pluvial - Rua Sion, dotação 02.06.01.15.451.011.2030, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); deduções: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – Manutenção e reparos rede pluvial - encontro das vias Mário de Oliveira e Jaime de Paula Aguiar, dotação 02.06.01.15.451.011.2030, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); deduções: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

Art. 8º. Fica criada a emenda parlamentar impositiva do Vereador Adilson Pereira Lino ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (Projeto de Lei nº 84/2022), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 166 e seguintes da Constituição da República.

Art. 9º. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$ 42.631,02 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – PSF CENTRAL - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1004, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – PSF SÃO JOSÉ - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1005, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

III – PSF JUIZ DE FORA - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1006, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – PSF SÃO SEBASTIÃO - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1007, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

V – Dispensário dos Pobres de Dores do Indaia - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2040, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 7.247,27 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VI – Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2041, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.231,44 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VII – Apae - Associação Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2042, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 3.836,79 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VIII – ONG Orcino Guimaraes - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2043, código 3.3.50.43, com valor estimado em



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

R\$ 2.557,87 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IX – Comunidade Terapêutica Francisco de Assis - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2044, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 1.705,25 (mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 10º. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 12.789,31 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Fundação Assist. Ed. de Dorés do Indaia - FAEDI - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2343, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – ASSOC. ESTACAO CULT. SOCIAL E INCLUSAO DIGITAL - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2344, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 852,62 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

III – Dispensário dos Pobres de Dorés do Indaia - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2345, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.984,18 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – Apae - Associacao Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2346, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 1.278,93 (mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

V – Sociedade São Vicente de Paulo - Subvenção e Contribuição p/entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 5.115,72 (cinco mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 11. - A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 3.410,48 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Assoc. Estudantes Univer. E Estud. Técnicos de D. Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2348, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.410,48 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 12. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 17.905,03 (dezessete mil, novecentos e cinco reais e três centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Associação dos Congadeiros do Bairro São José - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); Dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

III – Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2020, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

V – Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2021, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VI – ASSOC. CULT. CONGADEIROS E FOLIOES CATUPE MISSIONEIRO - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2022, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VII – SINDICATO RURAL DE DORES DO INDAIÁ - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2023, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 13º. A presente emenda destina à área de Obras/Urbanismo o valor de R\$ 8.526,20 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Manutenção e reparos rede pluvial - Rua Sion, dotação 02.06.01.15.451.011.2030, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); deduções: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – Manutenção e reparos rede pluvial - encontro das vias



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Mário de Oliveira e Jaime de Paula Aguiar, dotação 02.06.01.15.451.011.2030, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); deduções: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 14. Fica criada a emenda parlamentar impositiva do Vereador Adão Amaral da Silva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (Projeto de Lei nº 84/2022), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 166 e seguintes da Constituição da República.

Art. 15. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$ 42.631,02 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – PSF CENTRAL - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1004, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – PSF SÃO JOSÉ - Ampliação e reforma da sede, 02.13.01.10.301.0007.1005, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

III – PSF JUIZ DE FORA - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1006, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – PSF SÃO SEBASTIÃO - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1007, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) –



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

V – Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2040, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 7.247,27 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VI – Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2041, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.231,44 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VII – Apae - Associacao Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2042, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 3.836,79 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VIII – ONG Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2043, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 2.557,87 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IX – Comunidade Terapêutica Francisco de Assis - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2044, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 1.705,25 (mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

Art. 16. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 12.789,31 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaiá - FAEDI - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2343, código 3.3.60.45,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – ASSOC. ESTACAO CULT. SOCIAL E INCLUSAO DIGITAL

- Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2344, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 852,62 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

III – Dispensário dos Pobres de Dores do Indaia - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2345, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.984,18 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – Apae - Associacao Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2346, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 1.278,93 (mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

V – Sociedade São Vicente de Paulo - Subvenção e Contribuição p/entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 5.115,72 (cinco mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 17. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 3.410,48 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Assoc. Estudantes Univer. E Estud. Técnicos de D. Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2348, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.410,48 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Art. 18. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 17.905,03 (dezesete mil, novecentos e cinco reais e três centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Associação dos Congadeiros do Bairro São José - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

III – Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaiá - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2020, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

V – Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2021, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VI – ASSOC. CULT. CONGADEIROS E FOLIOES CATUPE MISSIONEIRO - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2022, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

VII – SINDICATO RURAL DE DORES DO INDAIÁ -

Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2023, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 19. A presente emenda destina à área de Obras/Urbanismo o valor de R\$ 8.526,20 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Manutenção e reparos rede pluvial - Rua Sion, dotação 02.06.01.15.451.011.2030, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); deduções: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – Manutenção e reparos rede pluvial - encontro das vias Mário de Oliveira e Jaime de Paula Aguiar, dotação 02.06.01.15.451.011.2030, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); deduções: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 20. Fica criada a emenda parlamentar impositiva do Vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (Projeto de Lei nº 84/2022), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 166 e seguintes da Constituição da República.

Art. 21. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$ 42.631,02 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – PSF CENTRAL - Ampliação e reforma da sede, dotação



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

02.13.01.10.301.0007.1004, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – PSF SÃO JOSÉ - Ampliação e reforma da sede, 02.13.01.10.301.0007.1005, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

III – PSF JUIZ DE FORA - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1006, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – PSF SÃO SEBASTIÃO - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1007, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

V – Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2040, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 7.247,27 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VI – Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2041, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.231,44 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VII – Apae - Associação Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2042, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 3.836,79 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VIII – ONG Orcino Guiimarães - Subvenção e contribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2043, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 2.557,87 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IX – Comunidade Terapêutica Francisco de Assis - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2044, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 1.705,25 (mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 22. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 12.789,31 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Fundação Assist. Ed. de Dorés do Indaia - FAEDI - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2343, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – ASSOC. ESTACAO CULT. SOCIAL E INCLUSAO DIGITAL - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2344, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 852,62 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

III – Dispensário dos Pobres de Dorés do Indaia - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2345, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.984,18 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – Apae - Associacao Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2346, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 1.278,93 (mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

V – Sociedade São Vicente de Paulo - Subvenção e Contribuição p/entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 5.115,72 (cinco mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 23. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 3.410,48 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Assoc. Estudantes Univer. E Estud. Técnicos de D. Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2348, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.410,48 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 24 - A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 17.905,03 (dezessete mil, novecentos e cinco reais e três centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Associação dos Congadeiros do Bairro São José - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

III – Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2020, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

V – Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2021, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VI – ASSOC. CULT. CONGADEIROS E FOLIOES CATUPE MISSIONEIRO - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2022, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VII – SINDICATO RURAL DE DORES DO INDAIÁ - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2023, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 25. A presente emenda destina à área de Obras/Urbanismo o valor de R\$ 8.526,20 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Manutenção e reparos rede pluvial - Rua Sion, dotação 02.06.01.15.451.011.2030, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); deduções: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

II – Manutenção e reparos rede pluvial - encontro das vias Mário de Oliveira e Jaime de Paula Aguiar, dotação 02.06.01.15.451.011.2030, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); deduções: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 26. Fica criada a emenda parlamentar impositiva da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (Projeto de Lei nº 84/2022), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 166 e seguintes da Constituição da República.

Art. 27. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$ 42.631,02 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – PSF CENTRAL - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1004, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

II – PSF SÃO JOSÉ - Ampliação e reforma da sede, 02.13.01.10.301.0007.1005, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

III – PSF JUIZ DE FORA - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1006, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IV – PSF SÃO SEBASTIÃO - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1007, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

V – Dispensário dos Pobres de Dolores do Indaia - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2040, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 7.247,27 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VI – Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2041, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.231,44 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

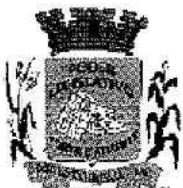
VII – Apae - Associacao Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2042, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 3.836,79 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

VIII – ONG Orcino Guimaraes - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2043, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 2.557,87 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474;

IX – Comunidade Terapêutica Francisco de Assis - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2044, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 1.705,25 (mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); dedução: 02.13.01.10.302.0005.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500(1002) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 474.

Art. 28. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 12.789,31 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Fundação Assist. Ed. de Dolores do Indaia - FAEDI -



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2343, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

II – ASSOC. ESTACAO CULT. SOCIAL E INCLUSAO DIGITAL

- Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2344, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 852,62 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

III – Dispensário dos Pobres de Dores do Indaia - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2345, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.984,18 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

IV – Apae - Associacao Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2346, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 1.278,93 (mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

V – Sociedade São Vicente de Paulo - Subvenção e Contribuição p/entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 5.115,72 (cinco mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404.

Art. 29. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 3.410,48 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Assoc. Estudantes Univer. E Estud. Técnicos de D. Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2348, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.410,48 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Art. 30. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 17.905,03 (dezessete mil, novecentos e cinco reais e três centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Associação dos Congadeiros do Bairro São José - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

II – Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

III – Associação dos Congadeiros da Comunidade São Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

IV – Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaiá - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2020, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

V – Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2021, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

VI – ASSOC. CULT. CONGADEIROS E FOLIOES CATUPE MISSIONEIRO - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2022, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

VII – SINDICATO RURAL DE DORES DO INDAIÁ -

Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2023, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

Art. 31. A presente emenda destina à área de Obras/Urbanismo o valor de R\$ 8.526,20 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404.

I – Manutenção e reparos rede pluvial - Rua Sion, dotação 02.06.01.15.451.011.2030, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); deduções: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

II – Manutenção e reparos rede pluvial - encontro das vias Mário de Oliveira e Jaime de Paula Aguiar, dotação 02.06.01.15.451.011.2030, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); deduções: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404.

Art. 32. Fica criada a emenda parlamentar impositiva do Vereador José Marinho Zica ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (Projeto de Lei nº 84/2022), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 166 e seguintes da Constituição da República.

Art. 33. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$ 42.631,02 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

I – PSF CENTRAL - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1004, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

II – PSF SÃO JOSÉ - Ampliação e reforma da sede, 02.13.01.10.301.0007.1005, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

III – PSF JUIZ DE FORA - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1006, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

IV – PSF SÃO SEBASTIÃO - Ampliação e reforma da sede, dotação 02.13.01.10.301.0007.1007, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

V – Dispensário dos Pobres de Dores do Indaia - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2040, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 7.247,27 (sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

VI – Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2041, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.231,44 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

VII – Apae - Associação Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2042, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 3.836,79 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

VIII – ONG Orcino Guiimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2043, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 2.557,87 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

IX – Comunidade Terapêutica Francisco de Assis - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2044, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 1.705,25 (mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404.

Art. 34. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 12.789,31 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaia - FAEDI - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2343, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

II – ASSOC. ESTACAO CULT. SOCIAL E INCLUSAO DIGITAL - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2344, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 852,62 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

III – Dispensário dos Pobres de Dores do Indaia - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2345, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.984,18 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

IV – Apae - Associacao Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2346, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 1.278,93 (mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e três



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

V – Sociedade São Vicente de Paulo - Subvenção e Contribuição p/entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 5.115,72 (cinco mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404.

Art. 35. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 3.410,48 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Assoc. Estudantes Univer. E Estud. Técnicos de D. Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2348, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.410,48 (três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404.

Art. 36. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 17.905,02 (dezesete mil, novecentos e cinco reais e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Associação dos Congadeiros do Bairro São José - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2017, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); Dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

II – Comissão dos Congadeiros do Bairro São Sebastião - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2018, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

III – Associação dos Congadeiros da Comunidade São



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Geraldo - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2019, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

IV – Associação da Congada de N. S. do Rosário de D. do Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2020, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

V – Comissão dos Congadeiros da Comunidade Antônio Martins - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2021, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404;

VI – ASSOC. CULT. CONGADEIROS E FOLIOES CATUPE MISSIONEIRO - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2022, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,86 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos); dedução: 02.10.01.08.24.0012.2039, código 3.3.50.43 Subvenções Sociais, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 404 no valor de R\$852,66 e 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211 no valor de R\$1.705,20;

VII – SINDICATO RURAL DE DORES DO INDAIÁ - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2023, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.557,85 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211.

Art. 37. A presente emenda destina à área de Obras/Urbanismo o valor de R\$ 8.526,20 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Manutenção e reparos rede pluvial - Rua Sion, dotação



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

02.06.01.15.451.011.2030, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); deduções: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

II – Manutenção e reparos rede pluvial - encontro das vias Mário de Oliveira e Jaime de Paula Aguiar, dotação 02.06.01.15.451.011.2030, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 4.263,10 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos); deduções: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211.

Art. 38. Fica criada a emenda parlamentar impositiva do Vereador Adilson Mário Alves ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (Projeto de Lei nº 84/2022), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 166 e seguintes da Constituição da República.

Art. 39. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$ 42.631,02 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2041, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

II – Apae - Associacao Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2042, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

III – ONG Orcino Guimarães - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2043, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Impostos, Ficha 211;

IV – Comunidade Terapêutica Francisco de Assis - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2044, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

V – Dispensário dos Pobres de Dores do Indaia - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2040, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 14.631,02 (Quatorze Mil e Seiscentos e trinta e um reais e dois centavos); dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

VI – Fundo Municipal de Saúde – Atendimento terapêutico - Equoterapia, dotação 02.13.01.10.301.0013.2045, código 3.3.90.39, como valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211.

Art. 40 - A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 10.131,02 (dez mil cento e trinta e um reais e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaia - FAEDI - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2343, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) ; dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

II – ASSOC. ESTACAO CULT. SOCIAL E INCLUSAO DIGITAL - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2344, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 2.531,02 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos), dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

III – Sociedade São Vicente de Paulo - Subvenção e Contribuição p/entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211.

Art.41 - A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I - Assoc. Estudantes Univer. E Estud. Técnicos de D. Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2348, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211;

Art. 42 - A presente emenda destina à área da Agricultura o valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Associação dos Produtores Rurais de Antas dos Coelhos - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.05.01.20.122.0010.2023, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 1.000,00 (Dois Mil Reais). dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211.

Art. 43. A presente emenda destina à área de Obras/Urbanismo o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil, reais) respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Reforma e Manutenção de Ponte de estrada vicinal conhecida como Ponte do Stokler Ribeiro - dotação 02.06.01.15.451.0011.2028, código 4.4.90.51, com valor estimado em R\$ 12.000,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais e Dois Centavos); dedução: 02.06.01.15.451.0011.2027, código 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 211 no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

R\$6.684,51 e 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209 no valor de R\$ 5.315,49.

Art. 44. A presente emenda destina à área do Esporte o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesesseis Mil Reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Dorense Futebol Clube, - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.01.27.812.0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209;

II – Cerradão Futebol Clube, - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.01.27.812.0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209 no valor de R\$210,74 e 02.09.01.12.365.0007.1006, código 4.4.90.51 Subvenções Sociais, Fonte 1500 (1001)– Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 328 no valor de R\$2.789,26;

III – Clube Atlético Vilanovense, - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.01.27.812.0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.09.01.12.365.0007.1006, código 4.4.90.51 Subvenções Sociais, Fonte 1500 (1001)– Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 328;

IV – Zacarias Futebol Clube, - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.01.27.812.0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais); dedução: 02.09.01.12.365.0007.1006, código 4.4.90.51 Subvenções Sociais, Fonte 1500 (1001)– Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 328.

Art. 45. Fica criada a emenda parlamentar impositiva do Vereador Leonardo Diógenes Coelho, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (Projeto de Lei nº 84/2022), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 166 e



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

seguintes da Constituição da República.

Art. 46. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$ 42.631,02 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2041, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais); dedução: 02.09.01.12.365.0007.1006, código 4.4.90.51 Subvenções Sociais, Fonte 1500 (1001)– Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 328;

II – Apae - Associacao Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2042, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); dedução: 02.09.01.12.365.0007.1006, código 4.4.90.51 Subvenções Sociais, Fonte 1500 (1001)– Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 328;

III – ONG Orcino Guimaraes - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2043, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.09.01.12.365.0007.1006, código 4.4.90.51 Subvenções Sociais, Fonte 1500 (1001) – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 328, no valor de R\$905,06 e 02.04.02.13.392.0005.2016, código 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 131, no valor de R\$2.094,94;

IV – Comunidade Terapêutica Francisco de Assis - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2044, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.04.02.13.392.0005.2016, código 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 131;

V – Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2040, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 14.631,02 (Quatorze Mil e Seiscentos e trinta e um reais e dois centavos); dedução: 02.04.02.13.392.0005.2016, código 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 131;

VI – Fundo Municipal de Saúde – Atendimento terapêutico - Equoterapia, dotação 02.13.01.10.301.0013.2045, código 3.3.90.39, como valor estimado



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); dedução: 02.04.02.13.392.0005.2016, código 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 131.

Art. 47. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 17.131,02 (dezesseis mil cento e trinta e um mil reais e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Fundação Assist. Ed. de Dores do Indaia - FAEDI - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2343, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 5.000,00 (cinco Mil Reais); dedução: 02.04.02.13.392.0005.2016, código 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 131;

II – ASSOC. ESTACAO CULT. SOCIAL E INCLUSAO DIGITAL - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2344, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 7.131,02 (sete mil cento e trinta e um mil e dois centavos) ; dedução: 02.04.02.13.392.0005.2016, código 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 131;

III - Sociedade São Vicente de Paulo - Subvenção e Contribuição p/entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2347, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 5.000,00(Cinco Mil reais) ; dedução: 02.04.02.13.392.0005.2016, código 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 131.

Art. 48. A presente emenda destina à área da Educação o valor de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Assoc. Estudantes Univer. Estud. Técnicos D. Indaia - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.09.01.12.367.0005.2348, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), dedução: 02.04.02.13.392.0005.2016, código 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 131.

Art. 49. A presente emenda destina à área da Agricultura



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Associação dos Produtores Rurais de Antas dos Coelhos

- Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.05.01.20.122.0010.2023, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dedução 02.04.02.13.392.0005.2016, código 3.3.50.41 Contribuições, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 131 no valor de R\$4.643,02 e 02.04.01.28.846.0000.0001, código 3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 119 no valor de R\$356,98.

Art. 50. A presente emenda destina à área da Cultura o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Associação Comitiva Caboclos do Sertão - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.02.13.392.0005.2024, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); dedução: 02.04.01.28.846.0000.0001, código 3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 119.

Art. 51 - A presente emenda destina à área do Esporte o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Dorense Futebol Clube, - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.01.27.812.0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.04.01.28.846.0000.0001, código 3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 119;

II – Cerradão Futebol Clube, - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.01.27.812.0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.04.01.28.846.0000.0001, código 3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 119;

III – Clube Atlético Vilanovense, - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.01.27.812.0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.04.01.28.846.0000.0001, código 3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 119;

IV – Zacarias Futebol Clube, - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.01.27.812.0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.04.01.28.846.0000.0001, código 3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 119.

Art. 52. Fica criada a emenda parlamentar impositiva do Vereador Silvio Silva, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (Projeto de Lei nº 84/2022), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 166 e seguintes da Constituição da República.

Art. 53. A presente emenda destina à área da Saúde o valor de R\$42.631,02 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Santa Casa de Mis. Dr. Zacarias - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2041, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.631,02 (Dez Mil Seiscentos e Trinta e Um reais e Dois Centavos); dedução: 02.04.01.28.846.0000.0001, código 3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 119;

II – Apae - Associação Dos Pais E Amigos Exc. D. Indaia - Subvenção e Contribuição p/ entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2042, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais); dedução: 02.04.01.28.846.0000.0001, código 3.3.91.97 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 119 no valor de R\$3.157,27 e 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209 no valor de R\$ 5.342,73;

III – ONG Orcino Guimaraes - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2043, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209;

IV – Comunidade Terapêutica Francisco de Assis - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2044, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209;

V – Dispensário dos Pobres de Dorés do Indaiá - Subvenção e contribuição para entidade, dotação 02.13.01.10.302.0005.2040, código 3.3.50.43, com valor estimado em R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos reais); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209;

VI – Fundo Municipal de Saúde – Atendimento terapêutico - Equoterapia, dotação 02.13.01.10.301.0013.2045, código 3.3.90.39, como valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209.

Art. 54. A presente emenda destina à área da Assistência Social o valor de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Fundação Assist. Ed. de Dorés do Indaiá - FAEDI - Subvenção e contribuição p/ entidade, dotação 02.10.01.08.244.0012.2343, código 3.3.60.45, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209.

Art. 55. A presente emenda destina à área do Esporte o



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

valor de R\$ 37.631,02 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais, e dois centavos), respeitando o limite previsto no artigo 166, § 9º, da Constituição e no artigo 142, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos na aplicação em:

I – Dorense Futebol Clube, - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.01.27.812.0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 24.631,02 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos e trinta e um reais e dois centavos); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209;

II – Cerradão Futebol Clube, - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.01.27.812.0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209;

III – Clube Atlético Vilanovense - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.01.27.812.0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209;

IV – Zacarias Futebol Clube, - Subvenção e contribuição p/entidade, dotação 02.04.01.27.812.0005.2013, código 3.3.50.41, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); dedução: 02.06.01.15.451.0007.1002, código 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha 209.

Art. 56 - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2022.

José Ailton de Sousa
Presidente

Karla Francisca Vieira Araújo
1ª Secretária